

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
BIBLIOTECA

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XIII Nº 24

Brasília, segunda-feira, 9 fevereiro de 2004

Sumário

Comissões	1
Mesa Diretora	27
Atos Administrativos.....	27
Extrato de Convênio.....	28

Comissões

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA	
Presidente: Benício Tavares (PMDB)	
Vice-Presidente: Gim Argello (PMDB)	
1º Secretário: Paulo Tadeu (PT)	
Suplente: Chico Floresta (PT)	
2º Secretário: Eliana Pedrosa (PFL)	
Suplente: João de Deus (PP)	
3º Secretário: Jorge Cauhy (PFL)	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Brunelli	João de Deus (PP)
Vice-Presidente: Eurides Brito	Leonardo Prudente (PMDB)
Chico Leite	Peniel Pacheco (Bloco Independente)
Chico Vigilante	Arlene Sampaio (PT)
Wilson Lima (PMDB)	Pedro Passos (PMDB)
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Odilon Aires	Gim Argello (PMDB)
Vice-Presidente: Pedro Passos	Wilson Lima (PMDB)
Augusto Carvalho	Anicéia Machado (Bloco Independente)
Eliana Pedrosa	Fábio Barcellos (PFL)
Paulo Tadeu	Erika Kokay (PT)
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jorge Cauhy (PFL)	Aguinaldo de Jesus (PMDB)
Vice-Presidente: Erika Kokay	Chico Floresta (PT)
Anicéia Machado	Augusto Carvalho (Bloco Independente)
Fábio Barcellos	Eliana Pedrosa (PFL)
Paulo Tadeu	Chico Vigilante (PT)
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Peniel Pacheco (Bloco Independente)
Vice-Presidente: Odilon Aires	Gim Argello (PMDB)
Carlos Xavier	Pedro Passos (PMDB)
Chico Floresta	Chico Vigilante (PT)
Aguinaldo de Jesus (PMDB)	Jorge Cauhy (PFL)
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Erika Kokay	Chico Floresta (PT)
Vice-Presidente: Leonardo Prudente	Odilon Aires (PMDB)
Jorge Cauhy (PFL)	Aguinaldo de Jesus (PMDB)
Peniel Pacheco	Chico Leite (Bloco Independente)
João de Deus (PP)	Brunelli (Bloco da Autonomia Legislativa)
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: José Edmar	Odilon Aires (PMDB)
Vice-Presidente: Pedro Passos	Carlos Xavier (PMDB)
Arlene Sampaio	Chico Floresta (PT)
Brunelli	Fábio Barcellos (PFL)
Peniel Pacheco	Augusto Carvalho (Bloco Independente)
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Arlene Sampaio	Erika Kokay (PT)
Vice-Presidente: Eurides Brito	Leonardo Prudente (PMDB)
Anicéia Machado	Chico Leite (Bloco Independente)
Eliana Pedrosa	Fábio Barcellos (PFL)
Aguinaldo de Jesus (PMDB)	Jorge Cauhy (PFL)
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Leonardo Prudente	José Edmar (PMDB)
Vice-Presidente: Fábio Barcellos	João de Deus (PP)
Carlos Xavier	Wilson Lima (PMDB)
Chico Vigilante	Paulo Tadeu (PT)
Gim Argello	Odilon Aires (PMDB)
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Floresta	Arlene Sampaio (PT)
Vice-Presidente: Augusto Carvalho	Anicéia Machado (PMDB)
José Edmar	Eurides Brito (PMDB)
João de Deus (PP)	Eliana Pedrosa (PFL)
Wilson Lima (PMDB)	Carlos Xavier (PMDB)

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 2781/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, *que dispõe sobre a obrigatoriedade de a Secretaria de Educação inserir mensagens educativas no material didático a ser distribuído aos alunos da rede pública de ensino.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- PROJETO DE LEI nº 2855/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, *que dispõe sobre a coleta da solidariedade no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 2913/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, *que dispõe sobre normas para a criação de pombos-correios no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 3062/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que dispõe sobre a manutenção de desfibriladores em shoppings centers, estádios de futebol, ginásios de esportes, supermercados e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- PROJETO DE LEI nº 065/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, *que declara de utilidade pública a Liga de Futebol Amador do Guarã - LIFAG.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 068/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, *que declara de utilidade pública a entidade denominada "A Obra das Filhas do Amor de Jesus Cristo"*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 090/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, *que fica obrigada a exibição de filme publicitário, antes de todas as sessões de cinema, esclarecendo as consequências do uso de drogas ilícitas.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 128/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, *que dispõe sobre a divulgação, pelas prestadoras de serviços de telefonia e de energia elétrica, de tabela de preços dos seus serviços, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 231/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, *que cria carteira de doador de órgãos e institui atendimento preferencial na Rede Hospitalar Pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 447/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, *que assegura aos estudantes universitários a contagem, como jornada de atividade em estágio, das horas-aula ministradas em curso pré-vestibular popular, comunitário ou similar, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 459/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, *que dispõe sobre a divulgação de número telefônico pelos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 467/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que permite a utilização de poços artesianos no abastecimento de água para clubes esportivos / recreativos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/02/04
Último Dia: 19/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 497/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELOS, *que declara de utilidade pública a Fundação de Peritos em Criminalística "Ilaraine Acácio Arce".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 593/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, *que dispõe sobre a notificação compulsória dos*

casos suspeitos de utilização de medicamentos que causem efeitos colaterais não previstos pelos fabricantes e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 708/03**, de autoria dos Srs. Deputados ELIANA PEDROSA e IZALCI LUCAS, *que destina espaço nas Feiras permanentes do Distrito Federal, para manifestação cultural e artística.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 720/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCÉIA MACHADO, *que dispõe sobre a realização de cursos de capacitação e implantação centro de produções nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 771/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, *que dispõe sobre o controle de vetores de doenças e de pragas urbanas no âmbito do Distrito Federal na forma que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 778/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, *que dispõe sobre a reserva de bolsas de estudo do "Programa Renda Universidade" para alunos negros, matriculados em instituição de ensino superior, no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 782/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCÉIA MACHADO, *que institui no Distrito Federal, o dia do Agente de Defesa Civil.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 798/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, *que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 2.914, de 05 de fevereiro de 2002, que "Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição de vestibular, junto às entidades de ensino superior particular do Distrito Federal, para alunos egressos de escolas públicas".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 799/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, *que estabelece critérios para aplicação de flúor nos tratamentos odontológicos que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 805/03**, de autoria da BANCADA DO PMDB, *que veda a transferência de recursos públicos que especifica a partidos políticos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 811/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, *que dispõe sobre a definição de políticas de*



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg.Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348-8412 - 348-8963

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

Irrigação e Drenagem do âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 823/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, *que veda a implantação do sistema de estacionamento rotativo denominado "Vaga Fácil" e similares nos locais que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 831/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, *que altera o art. 2º da Lei nº 892, de 26 de julho de 1995, que "cria o Conselho do Trabalho e dá outras providências" alterada pela Lei nº 1.989, de 02 de julho de 1998.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 868/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, *que define as diretrizes para o procedimento licitatório do Serviço de Transporte Público Alternativo de Condomínio – STPAC, criado na forma da Lei nº 3.000, de 04 de julho de 2003.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 872/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, *que dá o nome de Euzébio Pires de Araújo à pista de cooper da Região Administrativa do Gama – RA II.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 052/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao 1º Tenente LUIS HENRIQUE PIMENTEL DA GAMA.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 120/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que outorga o Título de Cidadão Honorário de Brasília à senhora Juraci Tremendani Santos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 121/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que outorga o Título de Cidadão Honorário de Brasília à senhora Lizeti Dias Reis.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 122/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que outorga o Título de Cidadão Honorário de Brasília à senhora Ivonne de Araújo Eduardo.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 126/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que outorga o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Hamilton Cardoso da Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 127/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que outorga o Título de*

Cidadão Honorário de Brasília à senhora Guiomar Muniz da Costa.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 136/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao arquiteto ALEXANDRE CHAN, responsável pelo projeto da Ponte JK.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 137/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ministro ÁLVARO AUCUSTO RIBEIRO COSTA.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 142/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília à Senhora Railda Rocha Pitta.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 154/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ilustríssimo Senhor César Trajano de Lacerda.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 161/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. FRANCISCO JOAQUIM DE CARVALHO.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 170/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 171/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELOS e GIM ARGELLO, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao piloto de corrida NÉLSON ÂNGELO PIQUET.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 178/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília à Senhora CECÍLIA JUNO MALAGUTTI.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 181/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília à Senhora ZOÉ SILVA GONZAGA.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 247/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, *que consolida o texto da Lei federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicável ao Distrito Federal na forma da Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 280/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO VIGILANTE, *que "proibe a cobrança de taxa na realização de exame vestibulares ou demais formas de processo seletivo para o ingresso nas instituições de ensino superior, no âmbito do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 316/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, *que estabelece critério para a comercialização de produtos nas cantinas das escolas da Rede de Ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 322/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que dispõe sobre a realização de teste vocacionais para alunos das escolas das redes pública e privada do Distrito Federal e dá outras providências..*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 327/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que torna obrigatória a inclusão na grade curricular dos estabelecimentos de ensino fundamental de atividade lúdicas ligadas à tradição cultural brasileira..*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 409/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que altera a Lei 3.150, de 28 de abril de 2003, que institui o "Programa Renda Universidade", para reservar 10% das bolsas de estudos para alunos universitários portadores de necessidades especiais.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 434/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, *que dispõe sobre o atendimento à saúde nas escolas que especifica da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 454/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CARLOS XAVIER, *que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de, no mínimo, 5% (cinco por cento) de empregados com mais de quarenta anos pelas empresas públicas, inclusive na contratação de serviços para fornecimento de mão-de-obra.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 488/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, *que cria lavanderias comunitárias e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 576/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, *que cria o Programa de assistência às pessoas portadoras das Doenças Celíaca e Dermatite Herpetiforme e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 590/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, *que cria o Parque Urbano e de Uso Múltiplo de Santa Maria e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 597/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, *que institui o Programa de Atendimento Especial à Saúde Reprodutiva da Mulher Soropositiva, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 671/03**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, *que altera a redação do artigo 5º e seu parágrafo, da Lei nº 3.146, de 31 de março de 2003 e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 674/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, *que dispõe sobre a parceria entre o Distrito Federal e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 702/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, *que cria o Programa de Cirurgia Eletiva de Estômago (cirurgia bariátrica) no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 726/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELOS, *que cria o Sistema de Estacionamentos Alternativos do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 740/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, *que declara de utilidade pública o Instituto Aprender – Unidade Paranoá.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 745/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, *que dispõe sobre o acesso da população às informações relativas às ações de governo e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 758/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, *que dispõe sobre a implantação pela Secretaria de Saúde do DF de serviço de apoio psicológico aos pais de homossexuais, aos adolescentes homossexuais, aos parentes próximos e aos pares formados por um heterossexual e um homossexual.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 795/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, *que dispõe sobre a realização de cursos comunitários preparatórios – "CURSINHOS POPULARES" – para ingresso no ensino superior.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 863/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, *que declara de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO NACIONAL DO CÂNCER DE PELE.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 983/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, *que dispõe sobre o Programa de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/03
Último Dia: 12/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 984/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, *que cria o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/03
Último Dia: 12/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 987/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, *que cria o Fundo de Apoio às Vítimas de Violência no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 998/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, *que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de débitos dos veículos nos terminais eletrônicos do Banco de Brasília – BRB.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 999/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, *que estabelece normas de controle do nível de ruído nos veículos de transporte coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 1003/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, *que dispõe sobre a Responsabilidade Social do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 252/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, *que dispõe sobre a liberação de senha do SIGGO aos membros do Poder Legislativo Local.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 056/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, *que institui o Prêmio Legislativo de Direitos Humanos no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/12/03
Último Dia: 11/02/04

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 981/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a)

IZALCI LUCAS, *que dispõe sobre a implantação de Restaurante Comunitário na Rodoviária de Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/03
Último Dia: 12/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 982/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, *que dispõe sobre a obrigatoriedade das clínicas e dos hospitais particulares exigirem o registro dos médicos no CRM-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/03
Último Dia: 12/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 994/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que torna obrigatória a denominação nos idiomas português e inglês nas placas de endereçamentos e identificação dos monumentos históricos e prédios públicos estabelecidos no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 995/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, *que dispõe sobre a inclusão do "Aniversário do Núcleo Bandeirante" no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 997/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, *que dispõe sobre o funcionamento de creches no horário noturno e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 1000/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CARLOS XAVIER, *que declara a "CASA DE RECUPERAÇÃO PROJETO VIDA ABUNDANTE", entidade de utilidade pública.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 238/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor TARCÍSIO FRANKLIN.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/03
Último Dia: 12/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 239/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor GERALDO RUI PEREIRA.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/03
Último Dia: 12/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 240/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JÚNIOR.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/03
Último Dia: 12/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 241/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor PAULO MENICUCCI CASTANHEIRA.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/03
Último Dia: 12/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 242/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ARI ALVES MOREIRA.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/12/03
Último Dia: 12/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 243/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JÚLIO CÉZAR MOTA.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/12/03
Último Dia: 12/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 244/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELOS, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor RONEY NEMER.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/12/03
Último Dia: 12/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 246/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Janaina da Cunha Ortega.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 249/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao atleta EDITÁCIO VIEIRA DE ANDRADE - DIMBA.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 250/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Simão Francisco de Miranda.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 251/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília, post mortem, ao Senhor ASSÚ GUIMARÃES.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 253/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Armando Brédice.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 1016/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCÉIA MACHADO, BENÍCIO TAVARES e AGUINALDO DE JESUS, *que dispõe sobre a desapropriação das áreas que detêm poços artesianos profundo tubular e semi artesanais que forneçam água nos parcelamentos de solo regularizados ou não no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 220/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, *que cria o Programa Habitacional para o Idoso no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 1002/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, *que cria a Praça Presidente Juscelino Kubitschek ao lado da Ponte JK na Região Administrativa de Brasília - RA I.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 064/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, *que dispõe sobre a criação do Parque Recreativo do Setor QNO na Região Administrativa IV - Ceilândia.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- **PROJETO DE LEI nº 148/99**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, *que dispõe sobre a transformação do Posto de Saúde do Núcleo Bandeirante em Policlínica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 461/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCÉIA MACHADO, *que dispõe sobre a permissão para a CAESB administrar o abastecimento d'água e esgotamento sanitário dos parcelamentos de solo - denominados condomínios horizontais.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 991/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, *que veda a internação de presos que especifica em hospitais da rede pública ou particular do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 993/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que torna obrigatória a disponibilidade dos serviços de profissionais de salva-vidas nos clubes, associações atléticas ou assemelhados, estabelecidos no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 1001/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, *que altera dispositivos da Lei nº 2.747, de 20 de julho de 2001.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

- **PROJETO DE LEI nº 996/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, *que cria o Roteiro Ecoturístico, Religioso e Cultural MISSÃO CRULS, no âmbito do Distrito Federal e da RIDE.*

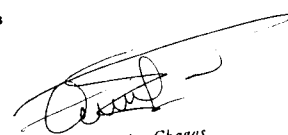
PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04

- **PROJETO DE LEI nº 1004/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, *que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento de Lazer no Lago do Parque Sarah Kubitschek - PEIXAMENTO DAS AGUAS DO PARQUE.*

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04**PRAZO PARA PARECER: 18 DE FEVEREIRO DE 2004.****COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**- **PROJETO DE LEI nº 985/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, *que autoriza o Poder Executivo a implantar a Ouvidoria de Direitos Humanos do Distrito Federal.***PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04- **PROJETO DE LEI nº 986/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, *que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do quesito cor nos formulários das Unidades da Rede de Saúde.***PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04- **PROJETO DE LEI nº 988/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, *que altera e acrescenta parágrafo único ao Art. 2º da Lei 1.201, de 20 de setembro de 1996, que dispõe sobre a Semana dos Direitos Humanos na rede escolar pública do Distrito Federal.***PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 02/02/04
Último Dia: 13/02/04**NOTA**
De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**DESIGNAÇÃO DE RELATORES**

De ordem do Excelentíssimo Sr. Presidente em exercício da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Deputado CHICO FLORESTA, e nos termos do art.78, inciso VI, do Regimento Interno, informo que em 06/02/2004 a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer no prazo de 10 dias (art.90, do RICLDF).

PRAZO PARA PARECER: 19/02/2004**1. PROJETO DE LEI nº 972/2003****EMENTA:** "Altera a lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999 e dá outras providências."
AUTOR: Deputado Izalci Lucas
RELATOR: Deputado João de Deus
Eduardo Roberto das Chagas
Coordenador CDESCIMA
MAT.15.862-14**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Comissão de Segurança**DESIGNAÇÃO DE RELATORES**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Leonardo Prudente, nos termos do Art.78, inciso VI do Regimento Interno, informo que, a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao Membro desta Comissão para proferir parecer no prazo de 10 dias (art. 90 do RICLDF).

1 - PL 955/2003

Ementa: Cria normas para autorização de funcionamento das empresas de prestação de serviço de manobrista e guarda de veículos que prestam serviços a estabelecimentos comerciais e afins, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".**Autor:** Dep. Peniel Pacheco
Relator: Dep. Gim Argello

2 - PL 961/2003

Ementa: "Cria o registro, por meio eletrônico das ocorrências policiais que especifica e dá outras providências".**Autor:** Dep. Paulo Tadeu
Relator: Dep. Fábio Barcellos

3 - PL 962/2003

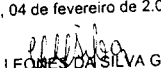
Ementa: "Cria o recurso eletrônico no Departamento de Trânsito do Distrito Federal e dá outras providências".**Autora:** Dep. Paulo Tadeu
Relator: Dep. Chico Vigilante

4 - PL 968/2003

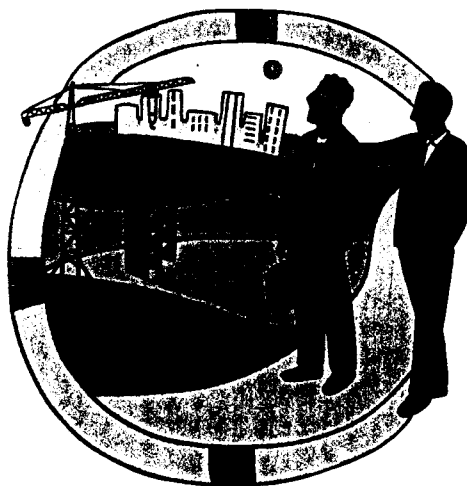
Ementa: "Dispõe sobre a disponibilização de equipe de salvamento nos eventos realizados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".**Autor:** Dep. Roney Nemer
Relator: Dep. Carlos Xavier

Projetos de Lei recebidos pela Comissão de Segurança

Brasília, 04 de fevereiro de 2004.


CLEUNICE LEONES DA SILVA GALVAO
Coordenadora da Comissão de Segurança

OBS: Republicado por conter incorreção

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO 2003.**COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**
CAF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Fundiários – CAF

SALN - Parque Rural, Câmara Legislativa do Distrito Federal, Sala B32b,
 CEP – 70.086-900 – Fone: 348-8671

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2003

Na forma regimental, esta Comissão de Assuntos Fundiários – CAF apresenta o relatório anual de atividades correspondente ao exercício de 2003.

A CAF foi instalada em 19 de fevereiro de 2001, conforme Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000. É constituída de cinco membros efetivos e tem como atuais componentes indicados pelos partidos e blocos parlamentares, e designados conforme Ato do Presidente nº 219/03, de 10/02/03 os Senhores:

Deputados:	
José Edmar	Presidente
Pedro Passos	Vice-Presidente
Arlete Sampaio	Membro Efetivo
Peniel Pacheco	Membro Efetivo
Júnior Brunelli	Membro Efetivo

Suplentes	
Odilon Aires	Suplente
Carlos Xavier	Suplente
Chico Floresta	Suplente
Augusto Carvalho	Suplente
Fábio Barcellos	Suplente

A Comissão de Assuntos Fundiários tem como principal missão a questão fundiária do Distrito Federal, que assume grande relevância devido a diversas pendências sobre propriedade e particularidades da terra, numa região criada por desapropriações e transferências de titularidades.

Dadas as condições peculiaríssimas dos terrenos sobre os quais está assentada a Capital Federal e os aglomerados urbanos que a circundam, a CAF é demandada para o acompanhamento e fiscalização da execução de programas e leis relativas às matérias que envolvem as questões fundiárias e demais matérias de sua competência.

Atribuições da CAF:

Conforme o previsto no art. 68 do Regimento Interno da CLDF, compete à CAF a análise e emissão de pareceres sobre o mérito de matéria tais como: Plano Diretor de Ordenamento Territorial e planos diretores locais; parcelamento de solo e criação de núcleos rurais; normas de construções e mudanças de destinação de áreas; propaganda ou publicidade em logradouros públicos; política fundiária; criação, incorporação; fusão e desmembramento de regiões administrativas; habitação; direito urbanístico, dentre outras.

Durante o ano de 2003, a CAF participou ativamente do processo legislativo, fato que se pode ser comprovado pelo elevado número de 744 proposições, de interesse público, tramitadas nesta Comissão, sendo:

Tipo de Proposição	Quantitativo
Projeto de Lei	175
Projeto de Lei Complementar	187
Projeto de Decreto Legislativo	8
Indicação	364
Requerimento	10
Total	744

Esta Comissão realizou 21 reuniões, sendo 11 Ordinárias e 10 Extraordinárias, sendo analisadas e aprovadas 225 proposições e rejeitadas 6 propostas, a saber:

Tipo de Proposição	Aprovadas	Rejeitadas
Projeto de Lei	29	4
Projeto de Lei Complementar	8	2
Indicação	188	
Requerimento	3	
Total	228	6

Em cumprimento ao disposto na Emenda 40 da Lei Orgânica do Distrito Federal, foram sobrestadas 71 proposições, que tratavam de desafetação, alteração de uso e aumento de potencial construtivo do solo. Essa

proposta foi aprovada na 11ª Reunião Ordinária da CAF, realizada em 22/10/03.

Dos 10 Requerimentos tramitados sobre diversos assuntos, 03 foram aprovados, dos quais agendamos uma Audiência Pública para o dia 02/06/03, no Plenário desta Casa sobre a **Construção da Nova Pista do Aeroporto Internacional de Brasília**, Requerimento da Deputada Érika Kokay, que não chegou a ser efetuada. Realizamos, ainda, em 17/06/03 outra Audiência Pública sobre Alienação dos Lotes de Condomínios com a seguinte composição da mesa:

Deputado José Edmar (Presidente da mesa)
 Deputada Arlete Sampaio
 Deputado Gim Argello
 Dr. Frederico Henrique Viegas – Prof. da Fac. de Direito da UNB
 Dr. Raimundo Ribeiro – Rep. do Deputado Federal José Roberto Arruda
 Roberto Sales – Rep. da Coordenação do Movimento Morar Legal
 Janary Alves de Moraes – Pres. da Federação dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal.
 Roberto Ginfonni – Representante do Senador Paulo Otávio

No mês de março a maio selecionamos e providenciamos o arquivamento de todas as proposições, conforme art. 137 e 138 do Regimento Interno da CLDF.

Relacionamos abaixo, o quantitativo das proposições que foram distribuídas para os relatores, bem como, os processos que foram devolvidos dos gabinetes respectivos com os devidos pareceres:

Relator(a) – Deputado (a)	Proposições distribuídas	Proposições recebidas
Arlete Sampaio	47	12
Brunelli	46	18
José Edmar	47	27
Pedro Passos	53	18
Peniel Pacheco	42	21

No exercício de 2003, a CAF recebeu e enviou expressivo volume de correspondências, assim relacionadas:

Ofícios Expedidos	314
Ofícios Recebidos	232
Memo. Circular Expedido	031
Memo. Circular Recebido	056
Ato da Presidência	003
Prejudicialidade	004
Requerimento	011
Memo. Expedido	527
Memo. Recebido	086
Total	1.264

Além disso, a CAF tem colecionado matérias de interesse da Comissão, provenientes de Revistas e Jornais, que no exercício analisado somaram **518 reportagens** especialmente sobre a situação fundiária do Distrito Federal.

Recebemos, ainda, **13 denúncias** sobre irregularidades fundiárias no Distrito Federal, que estão sendo analisadas no âmbito da Comissão.

Encontram-se, ainda, na Comissão 42 proposições que conflitam com a Emenda 40, que serão levadas à apreciação para decisão sobre o sobrestamento em reuniões posteriores.

Visitas efetuadas pela Comissão:

1) **Condomínio São Francisco**, no dia 14 de maio de 2003, para verificar a situação do mesmo (cópia anexa).

Constatamos que o Condomínio encontra-se em fase adiantada de ocupação, com residências de alvenarias, habitadas, com comércio de gêneros alimentícios e padarias em funcionamento. O Condomínio é beneficiado com serviços telefônico, de iluminação pública e a água provém de poço artesiano perfurado dentro do Condomínio e é distribuída em todas as residências.

O Condomínio encontra-se cercado com muro de alvenaria na maioria de sua extensão. Possui guarita na entrada e vigilância 24 horas.

Foram fotografadas várias situações no interior do condomínio, para caracterizar o estágio do mesmo.

Esclarecemos que a visita foi realizada por uma equipe de 04 funcionários da Comissão de Assuntos Fundiários com utilização de veículo e equipamento fotográfico dos próprios servidores.

2) **Condomínio Alto da Boa Vista**, em 25 de junho de 2003, onde constatamos o asfaltamento de ruas, conclusão dos trabalhos de eletrificação, bem como a construção de várias casas de alvenaria, as quais foram fotografadas para caracterizar os estágios da construção (cópia anexa).

3) **Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE – JK, no Núcleo Rural de Taguatinga/Samambaia**, no dia 18 de setembro de 2003, atendendo solicitação do Presidente em exercício, da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado Pedro Passos, estivemos em diligência para verificar denúncias de parcelamentos irregulares que estariam ocorrendo na área, e estiveram presentes os Deputados Pedro Passos, Peniel Pacheco, Roney Nemer, Augusto Carvalho, Eliana Pedrosa, Carlos Xavier, além do Administrador de Samambaia, Francisco Dorion, o Ex-deputado José Santos e ainda representantes da Comissão de Parques – COMPARQUES, IBAMA, TERRACAP, SIV-solo, Polícia Federal, Polícia Militar e Delegacia do Meio Ambiente – DEMA (cópia anexa).

4) **Núcleo Rural Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama**, no dia 25 de setembro de 2003, esta Comissão de Assuntos Fundiários, esteve acompanhando diligência para verificar parcelamentos irregulares do solo, que vêm ocorrendo naquela região (cópia anexa).

Estiveram presentes os Deputados: Peniel Pacheco, Augusto Carvalho e Eliana Pedrosa e representantes da CAESB, Comissão de Parques - COMPARQUES, Federação dos Produtores Rurais do Distrito Federal, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e também as televisões: SBT, RECORD/CAPITAL e o Correio Braziliense.

A visita se deu devido a denúncias efetuadas pelo Sr. Aquelino Alves Machado, proprietário de chácara na região, onde as nascentes estariam secando devido ao parcelamento irregular do solo, que vem ocorrendo de forma desenfreada na área.

Apesar da precariedade da equipe, estrutura e falta de equipamentos próprios para esta tarefa, gostaríamos de relevar este trabalho, onde muito contribuímos para estudo e conhecimento das questões fundiárias uma das atribuições desta Comissão.

Participação de cursos de treinamento

Tivemos a oportunidade de indicar funcionários para participação em 03 cursos propostos pela Casa: Regimento Interno, Processo Legislativo e Redação e Elaboração de Textos.

Registramos também, **Ato do Presidente da CAF nº 01/2003** publicado no Diário da Câmara Legislativa em 11/03/03, inciso IX, art. 78, combinado com art.250, do Regimento Interno: que delega competência ao Coordenador da Comissão de Assuntos Fundiários – CAF (cópia anexa).

Ato do Presidente da CAF, nº 02/2003, publicado do Diário da Câmara Legislativa em 13/08/03, em suas atribuições regimentais, resolve divulgar o Calendário Oficial das Reuniões Ordinárias a serem realizadas no 2º semestre de 2003, conforme decisão do Colégio de Líderes em reunião da Mesa Diretora, realizada em 05/08/03 e ata publicada no DCL do dia 13/08/03 (cópia anexa).

OBSERVAÇÕES:

a) Em 25 de agosto de 2003, o Senhor Presidente Deputado José Edmar afastou-se da Presidência da Comissão, por motivos pessoais, conforme Memorando nº 097/03, assumindo interinamente o Senhor Vice-Presidente, Deputado Pedro Passos (cópia anexa).

b) Foram realizadas visitas em condomínios, cujos relatórios seguem em anexo.

c) Em vinte e dois de outubro de 2003, foi aprovada pela CAF, 11ª Reunião Ordinária, o **Sobrestamento das proposições com base na Emenda nº 40/02**, que tratam de projetos de desapateação, alteração de uso e aumento de potencial construtivo do solo, que estavam em tramitação na CAF - (relação anexa).

Equipe da CAF:

Apresentamos a relação em ordem alfabética dos funcionários lotados nesta comissão:

Efetivo:

Francisco Ferreira Filho

Auxiliar Legislativo

Requisitado:

Eder Souza SEAPA-DF
Wagner Ferreira Xavier SEE-DF

Assessor de Comissão
Assist. de Comissão

CL 01
CL 01

Livre Provisamento:

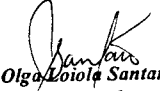
Edimilson Borges Fontenele
Edilson Folha Brandão
Fernanda Carolina O. Fernandes
João Batista da Costa Nascimento
Kênia Soares de Carvalho
Lúcia Kallinny G. de Araújo
Maria de Fátima da Silva
Marta Helena C. Santana
Olga Loliola Santana

Assistente de Comissão
Assessor Legislativo
Coordenadora de Comissão
Coordenador de Comissão
Assistente de Comissão
Assessor de Comissão
Assessora de Comissão
Coordenadora de Comissão
Coordenadora de Comissão

CL 01
C 2
CL 01
CL 01
CL 01
CL 05
1
1
CL 08

Na certeza de termos contribuído para o alcance dos objetivos desta Casa Legislativa e sempre zelando pelas prerrogativas e observância do Regimento Interno, esta Coordenadoria ao apresentar o presente relatório das atividades desenvolvidas durante o ano de 2003, aproveita para destacar, a par do eficiente trabalho dos Senhores e Senhora Membros da Comissão, o desempenho e a unidade da equipe como fator preponderante para o bom andamento dos trabalhos legislativos desta Comissão.

Brasília, em 17 de dezembro de 2003.


Olga Loliola Santana
Coordenadora

PROPOSTA PARA SOBRESTAMENTO DE PROPOSIÇÕES COM BASE NA EMENDA N.º 40/02 - PROJETOS DE DESAFETAÇÃO, ALTERAÇÃO DE USO E AUMENTO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO. (PACOTE FUNDIÁRIO)

Autor: Deputados Membros da CAF

Considerando o art. 2º da LC n.º 676, de 27/12/02, que dispõe: "Até a aprovação do Plano Diretor Local, não será permitido o aumento de potencial construtivo e a alteração de uso".

Considerando, ainda, o disposto na Emenda n.º 40, de 2002, que alterou os arts. 56 e 57 da Lei Orgânica do DF, a saber:

a) Art. 56 da Lei Orgânica:

"Até a aprovação do Plano Diretor Local do respectivo núcleo urbano não serão permitidos o aumento do potencial construtivo, a alteração de uso e a desapateação."

b) Art. 57 da Lei Orgânica:

"Ficam suspensos, no quadriênio de 2003-2006, a desapateação de que trata o art. 51, §§ 1º e 2º e o disposto no art. 320 (), da Lei Orgânica do DF."*

§1º Exceção-se do disposto neste artigo a desapateação prevista em Plano Diretor Local.

§2º A desapateação de que trata o parágrafo anterior será feita por lei específica de iniciativa do Governador do Distrito Federal, observado o disposto no art. 51, §2º, desta lei orgânica".

(*) O art. 320 da LODE previa: "Só serão admitidas modificações nos planos diretores de ordenamento territorial e locais, em prazos diferentes dos estabelecidos nos artigos anteriores, (revisão a cada quatro anos), por motivos excepcionais e por interesse público comprovado."

Conclui-se que:

a) Está vedada a desapateação no período 2003 – 2006, exceto quando inerente a Plano Diretor Local, cuja iniciativa é exclusiva do Governador do DF;

b) As revisões nos PDL's somente podem ocorrer após quatro anos de sua aprovação, por iniciativa do Poder Executivo;

c) Nas cidades sem PDL's, ficam vedados o aumento de potencial construtivo, a alteração de uso e a desafetação, que somente poderão constar da proposta de aprovação de plano diretor local;

d) Nas cidades com PDL's aprovados (Taguatinga, Ceilândia, Samambaia, Sobradinho e Candangolândia), podem ser propostos o aumento de potencial construtivo, a alteração de uso e a desafetação, em revisão do plano diretor, após o período de carência (quatro anos) da aprovação do respectivo plano diretor e mediante iniciativa do Poder Executivo.

Dessa forma, as proposições que contrariem o disposto na Emenda n.º 40/02 e na LC n.º 676, de 27/12/02, devem ser sobrestadas até que se complete o período da vedação de sua aprovação ou da revogação das citadas normas.

Assim, propomos o sobrestamento das seguintes proposições:

..... (relacionar os projetos, sua ementa e autoria)

Sala de Reuniões, em 22 de outubro de 2003

Deputados Membros da CAF

PROPOSIÇÕES QUE CONTINUAM SOBRESTADO NA CAF

ANO 1999

PLC 12/1999

Reserva a área que especifica para implantação do programa habitacional da Associação de Moradores do Projeto Lúcio Costa, no Guarã.
Autor: Deputado José Edmar

PLC 59/1999

Altera as taxas de ocupação e de construção dos lotes unifamiliares da RA XIII – Santa Maria.
Autor: Deputado José Edmar

PLC 453/1999

Desafeta a área em frente ao portão da NOVACAP e cria a Praça José Ferreira da Silva no local, na cidade do Guarã, RA X
Autor: Deputado Alirio Neto

ANO 2000

PLC 621/2000

Altera a destinação de uso da área que especifica na QS 405, conjunto E de Samambaia – RA XII.
Autor: Deputado José Edmar

PL 835/2000

Altera a destinação e uso da área da projeção 03, entrequadra 47/49 – Setor Central do Gama – RA II.
Autor: Deputado José Edmar e Silvio Linhares

PLC 884/2000

Dispõe sobre alteração de uso dos lotes 3 e 4 do conjunto A da QNO 16 de Ceilândia – RA IX e dá outras providências.
Autor: Deputado José Edmar

ANO 2001

PL 2136/2001

Dispõe sobre o cercamento das áreas verdes posteriores e frontais do conjunto 'A' das quadras que especifica, e do conjunto 'H' da quadra 06, da Região Administrativa de Sobradinho, RA V.
Autora: Deputada Anilcéia Machado

PLC 926/2001

Destina área para implantação de Faculdade de Ecologia e Meio Ambiente, em Taguatinga e dá outras providências.
Autor: Deputado José Edmar

PLC 1104/2001

Cria o Setor Habitacional Granja do Torto, na RA I – Brasília e dá outras providências.
Autor: Deputado José Edmar

PLC 1138/2001

'Dispõe sobre ampliação de área na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, e dá outras providências.'
Autora: Deputada Anilcéia Machado

PLC 1427/2001

Dispõe sobre a criação de área para prática esportiva em Sobradinho – RA V.
Autora: Deputada Anilcéia Machado

PLC 1428/2001

Dispõe sobre a criação de área para prática esportiva em Sobradinho – RA V.
Autora: Deputada Anilcéia Machado

PLC 1439/2001

Altera a Lei Complementar nº 306, de 20 de julho de 2000, que 'Dispõe sobre a destinação de área que especifica no Setor Leste da Região Administrativa do Gama – RA II.
Autor: Deputado José Edmar

PLC 1463/2001

Declara Zona Habitacional de Interesse Social e Público – ZHISP, o parcelamento de Solo Urbano denominado Vila Planalto, localizado na RA I Brasília e dá outras providências.
Autor: Deputado José Edmar

PLC 1472/2001

Transforma em área de natureza urbana as áreas rurais chácara 10/2 e 10/4 do núcleo rural de Sobradinho II – RA – V.
Autora: Deputada Anilcéia Machado

PLC 1473/2001

Autoriza a doação com encargos da área que especifica e dá outras providências.
Autora: Deputada Anilcéia Machado

PLC 1474/2001

Autoriza a doação com encargos da área que especifica e dá outras providências.
Autora: Deputada Anilcéia Machado

PLC 1476/2001

'Dispõe sobre a criação de lote para biblioteca comunitária no Setor Oeste de Sobradinho – RA V.
Autora: Deputada Anilcéia Machado

PLC 1491/2001

'Dispõe de área para implantação do galpão de serviços da subadministração do Setor Oeste de Sobradinho – RA V.
Autora: Deputada Anilcéia Machado

PLC 1497/2001

Cria o Bairro Dom Pedro II, na RA XIV – São Sebastião e dá outras providências.
Autor: Deputado José Edmar

PLC 1524/2001

Dispõe sobre diretrizes para regularização do núcleo habitacional denominado Condomínio JK, chácara 15/1 da Colônia Agrícola Vereda da Cruz, em Taguatinga – RA III e dá outras providências.
Autor: Deputado Aguinaldo de Jesus, José Edmar, Wilson Lima, e outros

ANO 2002

PLC 1544/2002

Desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica no Condomínio Lucena Roriz (Privé), em Ceilândia RA IX, e dá outras providências.
Autor: Deputado José Edmar

PLC 1641/2002

Dispõe sobre a doação com encargo da área que especifica localizada no SHIN, Área Especial trecho 09, lotes C e D, Lago Norte, RA XVIII.
Autor: Deputado Leonardo Prudente

PLC 1657/2002

Destina e autoriza a doação com encargos da área que especifica na QS 05 lote 07 de Águas Claras RA III, e dá outras providências.
Autor: Deputado José Edmar

PLC 1712/2002

Transforma em residencial a área que especifica, em Sobradinho – RA V e dá outras providências.
Autor: Deputado José Edmar

PLC 1735/2002

Fixa as unidades Habitacionais que especifica, em área adjacente à quadra AC 300, de Santa Maria – RA XIII e dá outras providências.
Autor: Deputado José Edmar

PLC 1738/2002

Dispõe sobre desafetação e alienação da área que especifica na Candangolândia – RA XIX e dá outras providências.
Autor: Deputado José Edmar

PLC 1743/2002

Dispõe sobre a aprovação dos parâmetros urbanísticos para o Setor Habitacional Alto da Boa Vista – RA V.
Autora: Deputada Anilcéia Machado

PLC 1745/2002

Dispõe sobre a transformação em área urbana da área rural remanescente que menciona, em Sobradinho II, RA V – Sobradinho e dá outras providências.
Autor: Deputado José Edmar

PLC 1750/2001

Altera a destinação de uso da área que menciona, no Recanto das Emas – RA XV, e dá outras providências.
Autor: Deputado José Edmar

PLC 1787/2002

Desafeta e autoriza a doação com encargos da área que especifica na quadra 03 de Sobradinho – RA V.
Autor: Deputado João de Deus

PLC 1853/2002

Determina ao Poder Executivo do Distrito Federal a destinação de áreas para implantação de campos de futebol nas Regiões Administrativa do Distrito Federal, e dá outras providências.
Autor: Deputado Benício Tavares

PLC 1789/2002

‘Autoriza a doação com encargos da área que especifica e dá outras providências.’
Autora: Deputada Anilcéia Machado

PLC 1814/2002

Transforma em área de natureza urbana de uso controlado a área rural controlado da Região Administrativa de Sobradinho Oeste RA – V.
Autora: Deputada Anilcéia Machado

PLC 1852/2002

Desafeta e autoriza a doação com encargos, da área que especifica na QNN 15 entre lotes D e F da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.
Autor: Deputado João de Deus

ANO 2003

PL 214/2003

Dispõe sobre a fixação das Feiras dos Importados nas Regiões Administrativa que especifica.
Autor: Deputado Gim Argello

PL 461/2003

‘Dispõe sobre a permissão para a CAESB administrar o abastecimento d’água e esgoto sanitário dos parcelamento de solo denominado Condomínio Horizontais.’
Autora: Deputada Anilcéia Machado

PL 482/2003

Destina área localizada no Bairro de Mestre D’Armas, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, para a construção de um Posto de Saúde.
Autor: Deputado Leonardo Prudente

PL 486/2003

Dispõe sobre a fixação da Feira no Setor Central do Gama, RA II e dá outras providências.
Autor: Chico Floresta

PLC 03/2003

Altera o Gabarito dos Lotes Comerciais dos Setores CSD e CSE de Taguatinga e dá outras providências.
Autor: Deputado Brunelli

PLC 24/2003

Altera a Lei Complementar Nº 626, de 18 de julho de 2002, que ‘Estabelece normas gerais de ocupação e uso do solo para o Setor de Habitação Individual Norte – SHIN, até a aprovação do Plano Diretor Local para o SHIN, Região Administrativa do Lago Norte RA – XVIII’.
Autoria: Deputado Izalci Lucas

PLC 48/2003

Altera a Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, que ‘Aprova o Plano Diretor de ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT e dá outras providências.’
Autor: Deputado Augusto Carvalho

RELATÓRIO DE VISITA

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO

Efetuamos visita ao Condomínio São Francisco, no dia 14 de maio de 2003, para verificar a situação do mesmo:

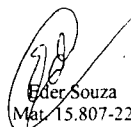
Constatamos que o Condomínio encontra-se em fase adiantada de ocupação, com residências de alvenarias, habitadas, com comércio de gêneros alimentícios e padarias em funcionamento. O Condomínio é beneficiado com serviços telefônico, de iluminação pública e a água provém de poço artesiano perfurado dentro do Condomínio e é distribuída em todas as residências.

O Condomínio encontra-se cercado com muro de alvenaria na maioria de sua extensão. Possui guarita na entrada e vigilância 24 horas.

Foram fotografadas várias situações no interior do condomínio, para que possa caracterizar o estágio do mesmo.

Esclarecemos que a visita foi realizada por uma equipe de 04 funcionários da Comissão de Assuntos Fundiários e em veículo do próprio servidor.

Brasília-DF. 15 de maio de 2003.


Eder Souza
Mat. 15.807-22

Edilson Folha Brandão
Mat. 14.694-14

Edimilson Borges Fontenelle
Mat. 15.456-25

RELATÓRIO DE VISITA

CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA

Efetuamos visita no Condomínio Alto da Boa Vista, em 25 de junho de 2003, para verificar a situação do mesmo.

Constatamos que o Condomínio encontra-se em fase inicial de ocupação, com poucas residências habitadas, algumas casas em construção, asfaltamento de ruas, possui guarita na entrada e vigilância 24 horas.

O Condomínio é beneficiado com serviços de iluminação pública e a água potável que provém de poço semi-artesiano perfurado dentro do Condomínio.

Foram fotografadas algumas situações do condomínio, para que possa caracterizar o estágio do mesmo.

Esclarecemos que a visita foi realizada por uma equipe de 03 funcionários da Comissão de Assuntos Fundiários e em veículo do próprio servidor.

Brasília-DF., 25 de junho de 2003.


Eder Souza
Mat. 15.807-22

Edilson Folha Brandão
Mat. 14.694-14

Edimilson Borges Fontenelle
Mat. 15.456-25

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

RELATÓRIO

Referência: Diligência ao PARQUE JK TAGUATINGA/SAMAMBAIA.
Data da Visita: 18-09-2003

No dia dezoito de setembro de 2003, atendendo solicitação do Presidente em exercício, da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado Pedro Passos, estivemos em diligência na Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE – JK, no Núcleo Rural de Taguatinga, para verificar denúncias de parcelamentos irregulares que estariam ocorrendo na área, onde estavam presentes os Deputados Pedro Passos, Peniel Pacheco, Roney Nemer, Augusto Carvalho, Eliana Pedrosa, Carlos Xavier, Administrador de Samambaia, Francisco Dorion, o Ex-deputado José Santos e ainda representantes da Comissão de Parques – COMPARQUES, IBAMA, TERRACAP, SIV-solo, Polícia Federal, Polícia Militar e Delegacia do Meio Ambiente – DEMA.

A ARIE do Parque JK, foi criada pela Lei nº 1.002/1996, de 02 janeiro de 1996.

Iniciamos a diligência pela Chácara nº 33 do Núcleo Rural de Taguatinga, localizado na Região Administrativa de Samambaia, onde se verificou a tentativa de efetuar um parcelamento irregular na área, porém não houve êxito, devido à ação da Administração Regional em conjunto com os órgãos competentes. Houve operação conjunta e foram demolidas 25 casas de alvenaria, restando no local apenas montes de entulhos.

Na ocasião, houve vários questionamentos por parte daqueles que haviam adquiridos lotes na área. Indagavam porque situações idênticas, também inseridas dentro da poligonal do Parque JK, permaneciam e até eram ampliadas e nenhuma ação por parte do Governo era tomada?

Os adquirentes de lotes apresentaram um documento que, comprova que adquiriram os lotes da Cooperativa Habitacional dos Funcionários da Administração Regional, cujo representante é um Ex-funcionário daquela Administração – Senhor Ebenezzer Martins Gomes.

Os compradores confiaram na documentação apresentada e pagaram até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada lote de 800 m².

Os pretensos ocupantes informaram que, eram realizadas reuniões dentro da própria Administração Regional, para tratar de assuntos referente ao condomínio.

Do lote nº 33, a comitiva se deslocou para o lote nº 39, também parte integrante do Parque JK e parte do mesmo núcleo rural. Foi encontrado o Condomínio Residencial Vida Nova, já implantado e com a maioria de suas casas já habitadas e pequena parte com casas ainda em construção.

Foi visitado o interior do condomínio, que possui guarita de entrada, eletrificação, abastecimento d'água e cercamento externo com muro de alvenaria. Os Deputados presentes se deslocaram por várias ruas e puderam observar a realidade ali existente.

Da chácara nº 39, que fica próximo à Chácara da ASEFE, deslocamos para as chácaras nºs 28 e 29 do Núcleo Rural de Taguatinga, onde o parcelamento irregular ocorrido na área aumenta velozmente, com a construção desenfreada de casas de alvenaria. Nesta área, os Deputados deram uma atenção especial à área de preservação permanente que está sendo degradada, com a abertura de ruas e a construção de casas muito próximas do córrego.

Neste condomínio, ainda não há o cercamento externo, o abastecimento de energia elétrica é feito através de gambiarras.

Após a visitação das chácaras 28 e 29, encerrou-se a diligência.

Para enriquecimento e melhor visualização do problema do parcelamento irregular do solo que vem ocorrendo na região em questão,

anexamos ao relatório, fotografias de situações encontradas nas áreas visitadas.

O presente relatório foi realizado por servidores lotados nesta Comissão, utilizando equipamento particular.

Lembramos também que esteve no acompanhamento da diligência, reportagens da Rede Globo de Televisão, rádio CBN, Jornal Correio Braziliense, e outros.



Entulhos de casas demolidas.
Lote nº 33 - N.R. Taguatinga



Entulhos de casas demolidas no
lote nº 33 - N.R. Taguatinga



Ruas cascalhadas
Chácara 33 - N.R. Taguatinga



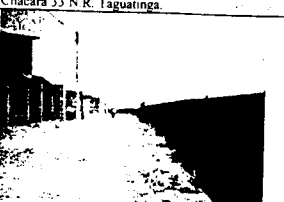
Eletificação e pavimentação.
Cond. Resid. Vida Nova
Chácara nº 33 N.R. Taguatinga



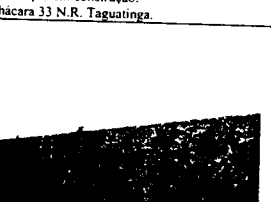
Edificação em construção.
Chácara 33 N.R. Taguatinga



Edificação em construção.
Chácara 33 N.R. Taguatinga



Cercamento com muro de alvenaria.
Cond. Resid. Vida Nova
Chácara 33 N.R. Taguatinga



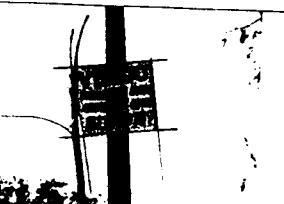
Cercamento com muro de alvenaria.
Cond. Resid. Vida Nova
Chácara 33 N.R. Taguatinga



Construções nas chácaras nºs 28 e 29
N.R. Taguatinga



Casas concluídas - Lotes nºs 28 e 29
N.R. Taguatinga



Anúncio de lotes à Venda.
Lotes nºs 28 e 29 N.R. Taguatinga



Aterramento para abertura de ruas.
Chácaras 28 e 29 N.R. Taguatinga



Aterramento da Área de Preservação para abertura
de ruas



Aterramento da Área de Preservação para abertura
de ruas



Brasília-DF, 22 de setembro de 2003.

Eder Souza
Mat. 15.807-22

Edmilson Borges Fontenele
Mat. 15.456-25

Oliveira Santana Lotoia
Coordenadora/CAF.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LEI Nº 1.002, DE 02 DE JANEIRO DE 1996**

Página 1 de

Cria a Área de Relevante Interesse Ecológico denominada "Parque Juscelino Kubitschek" e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE denominada "Parque Juscelino Kubitschek", abrangendo as microbacias dos Córregos Cortado e Taguatinga e do Ribeirão Taguatinga, até a confluência deste com os Córregos do Valo e Gatunê, nas Regiões Administrativas de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia.

Art. 2º - A ARIE "Parque Juscelino Kubitschek" compreende, dentro de seus limites:

I. a ARIE dos Córregos Cortado e Taguatinga, constante do Decreto nº 11.467, de 6 de março de 1989;

II. o Parque Boca da Mata, criado pelo Decreto nº 13.244, de 7 de junho de 1991;

III. o Parque Saburo Onoyama, na margem direita do Córrego Taguatinga;

IV. o Parque Três Meninas, criado pela Lei nº 576, de 26 de outubro de 1993.

Parágrafo único. O Poder Executivo, no decreto de regulamentação da presente Lei, estabelecerá as delimitações correspondentes à ARIE ora criada.

Art. 3º - A Área de Relevante Interesse Ecológico "Parque Juscelino Kubitschek" tem por finalidade prioritária a preservação do ecossistema daquela área, consideradas ainda como finalidades compatíveis:

I. recreação e lazer;

II. atividades agropecuárias e verticalização de produção;

III. educação ecológica e ambiental.

Art. 4º - A instalação e o funcionamento da ARIE "Parque Juscelino Kubitschek" serão regidos pela legislação ambiental e agrícola vigentes, devendo ser precedidos de plano diretor a ser elaborado pelo Poder Executivo, com a participação da comunidade local.

Parágrafo único. Na formulação do planejamento a que se refere o caput deste artigo serão consideradas as seguintes diretrizes:

I. manejo e recuperação das matas ciliares, com o reflorestamento das áreas degradadas;

II. proteção dos refúgios naturais da fauna;

III. proteção das nascentes e do perímetro das áreas de drenagem dos cursos de água, disciplinando a recepção dos efluentes sanitários, das águas servidas e pluviais, visando a recuperação da qualidade de suas águas;

IV. recuperação do ecossistema natural remanescente;

V. desenvolvimento de programas de observação ecológica, de pesquisa sobre o ecossistema local e de educação ambiental;

VI. definição de espaços para a prática de lazer e recreação e dos equipamentos correspondentes;

VII. disciplinamento de todas as atividades previstas, compatíveis com as finalidades dispostas no art. 3º desta Lei, contemplando, inclusive:

a) zoneamento quanto às áreas a serem cultivadas com monitoramento, recuperadas para preservação, mantidas intactas, de uso restrito, de uso comunitário e outras;

b) fiscalização das diversas atividades e respectivas responsabilidades;

c) plano de utilização das áreas agrícolas aprovado pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 5º - O Poder Público poderá firmar, com a iniciativa privada, mediante licitação, contratos de arrendamento e de concessão de uso, para exploração de serviços nas áreas destinadas como de recreação e lazer.

Art. 6º - Não será permitida na ARIE de que trata esta Lei o exercício de qualquer atividade que represente risco ou prejuízo ambiental, sujeitando-se os infratores às penalidades previstas na legislação ambiental.

Art. 7º - O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, realizará levantamento sobre a situação fundiária dos atuais ocupantes da área de abrangência deste projeto, com fins de regularização.

§ 1º As áreas atualmente ocupadas por chácaras que estejam cumprindo a função social da terra terão garantidos os respectivos contratos de arrendamento ou de concessão de uso celebrados com o Poder Público.

§ 2º As áreas das chácaras de que trata o parágrafo anterior serão revistas, inclusive nos respectivos contratos, visando adequá-las ao zoneamento a que se refere a alínea "a", do inciso VII, do art. 4º, assegurando-se às mesmas as dimensões da área atualmente usada para a produção.

§ 3º Será vedada a mudança de uso ou o parcelamento das áreas objeto deste artigo.

§ 4º Será rescindido todo contrato de arrendamento ou de concessão de uso, para quaisquer atividades dentro da ARIE de que trata esta Lei, que não cumprir com as finalidades nela previstas, revertendo ao Poder Público a correspondente área de exploração.

Art. 8º - A ARIE "Parque Juscelino Kubitschek" terá administração própria, composta de Conselho Gestor e Administração, a serem estruturados de acordo com proposta do Poder Executivo.

Parágrafo único. Será assegurada, no Conselho Gestor, a participação das Administrações Regionais de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia, da Secretaria de Meio-Ambiente, Ciência e Tecnologia, da Fundação Zoobotânica e de representantes da comunidade.

Art. 9º - As despesas decorrentes da implementação da presente Lei correrão a conta de recursos do orçamento do Distrito Federal.

Art. 10 - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicada no DODF de 11 de janeiro de 1996

Republicada no DCL de 07 de fevereiro de 1996



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

Brasília, 07 de outubro de 2003.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

RELATÓRIO

Referência: Diligência ao PARQUE JK TAGUATINGA / SAMAMBAIA.
Data da Visita: 18.09.03

Assunto: Apresentação de relatório em separado pelo presidente em exercício da CAF (Comissão de Assuntos Fundiários)

Registra-se em primeiro lugar que no dia 18.09.03, mesmo dia da vistoria *in loco* que realizamos no Parque JK, tomamos as providências urgentes de oficiar aos seguintes órgãos: Siv-solo, Semarh, Dema, Ibama, Polícia Federal, Ministério Público Federal e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (vide cópias anexas), por deliberação conjunta e unânime dos deputados Roney Nemer, Eliana Pedrosa, Peniel Pacheco, Augusto

Carvalho e Pedro Passos, tendo em vista a gravidade da situação ali encontrada.

Registra-se também que nos mais de 30 anos que este parlamentar reside em Brasília, nunca se deparou com situação tão esdrúxula e absurda: em plena Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), dentro de um parque ecológico criado por lei local, o Parque JK. Ressalte-se ainda que está inserido dentro da Área de Proteção Ambiental (Apa) do Planalto Central, regulada por Lei Federal! Vejam senhores deputados e autoridades, não obstante a vigorosa legislação que regula e determina a proteção da área, a situação física do local também fortalece o sentimento de indignação e revolta com o que ali está acontecendo.

É realmente uma área de relevante interesse ecológico. São inúmeras nascentes de águas cristalinas, matas ciliares, vegetação densa e robusta com espécies raras em nossa região, cujo extenso terreno de brejo e tufa se encontra a maior concentração de ecossistemas. Enfim, uma região de rara beleza e de enorme sensibilidade ambiental. Pudemos ainda observar o canto de saracuras e outras aves e animais silvestres que ainda habitam o local. Mesmo diante de tanta beleza, vasta flora e fauna local, os agressores não se sensibilizaram!!!

Pasmem senhores, a letra fria sobre o papel por mais detalhes que descreva não consegue transmitir minimamente, que seja, os absurdos que ali estão sendo praticados:

"Nascentes estão violentamente sendo aterradas e entupidas com lixo e construções; a mata ciliar está sendo devastada para dar lugar à abertura de ruas e construções de casa; os brejos e tufas estão sendo aterradas com milhares de caminhões de cascalho e entulhos! Centenas de casas estão em plena construção conforme demonstram claramente as fotos (em anexo). Inúmeros novos lotes estão sendo demarcados e vendidos dentro da mata ciliar! Além disso, a situação local agrava-se mais ainda por tratar-se de área de propriedade inquestionavelmente pública".

Mesmo com a presença ostensiva da Polícia Federal, Polícia Civil (Dema), Siv-solo (Polícia Militar), Semarh, Ibama, imprensa, Câmara Legislativa, entre outros, todos em carros caracterizados, os agressores do meio ambiente e dilapidadores do patrimônio público sequer se intimidaram com a presença das autoridades. Mesmo durante a vitória, as obras não foram sequer momentaneamente paralisadas. É o retrato do descaso e desrespeito com as autoridades constituídas e com as leis vigentes neste país.

Diante de tantas aberrações e absurdos que ali estão sendo praticados, nítidos, claros, graves e incontestáveis crimes contra o meio ambiente, patrimônio público, legislação local e federal;

Diante da impotência das autoridades locais, que mesmo atuando diuturnamente no combate à ocupação no local, embargando, multando, prendendo material, não conseguem conter a ocupação desenfreada do local;

Diante do interesse declarado de autoridades federais, Ministério Público Federal, Ministério Público local, Ibama e Polícia Federal que alguns de seus membros têm agido com bastante rigor somente nos casos que rendem repercussões na mídia;

Diante da legislação federal que está sendo gravemente violada, que não só permite a atuação das autoridades federais, como também as obriga, sob pena de crime de prevaricação;

Diante da impressão de grande parte da população de que o que move algumas autoridades não é o interesse na defesa dos interesses públicos, mas sim o interesse por autopromoção ao dar prioridade a casos que atraíam a mídia em detrimento de outros de maior dimensão e de maior gravidade, como o caso aqui descrito;

Diante do sentimento generalizado de impunidade que casos como estes geram na população, causando consequências desastrosas à ordem pública, por provocar nas pessoas o sentimento que se alguns podem descumprir as leis e não serem punidos, outros também poderão, gerando assim uma ciranda de impunidade e ilegalidade;

Diante do absurdo de se ver consumir impunemente crimes contra o meio ambiente e o patrimônio público, com dimensão territorial e patrimonial financeira muito maior, muitíssimo maior do que tudo que tem sido noticiado na imprensa nos últimos anos, sem que medidas práticas e eficientes sejam tomadas para coibi-los definitivamente, sendo que tais fatos levam a crer que interesses políticos partidários e/ou pessoais estão se sobrepondo aos

interesses verdadeiramente públicos, e que isso leva à desmoralização das instituições e autoridades;

Diante da situação de que esses crimes são inegáveis e de fatos estáticos e claramente visíveis, ou seja, não é possível negar e/ou minimamente questionar, que os crimes estão sendo praticados à luz do dia e com grande afronta ao poder público; máquinas grandes trabalhando diuturnamente, milhares de caminhões de cascalho sendo jogados nas nascentes, quilômetros de matas sendo destruídas, milhares de lotes em área de propriedade inquestionavelmente pública sendo vendidos às claras por particulares, anunciados nos jornais, placas e faixas no local; centenas de casas na total ilegalidade sendo erguidas em verdadeira afronta às normas legais; as pessoas que estão praticando estes crimes são visíveis, pois vendem lotes clandestinos e irregulares e recebem vultuosas somas financeiras, realizam grandes e demorados trabalhos de terraplanagem e desmatamento e estão em permanente contato com a comunidade local. É inadmissível que esses indivíduos se mantenham impunes e dando continuidade a todo tipo de crimes e ilegalidades;

Diante da costureira tática dos criminosos envolvidos de usarem como escudo humano às famílias que residem no local, famílias ludibriadas pelos mesmos bandidos que venderam a elas terras públicas como se particulares fossem. A costureira prática de espalhar entre essas famílias o pânico e o terror de que o Governo e as autoridades ao perseguirem criminosos vão na "verdade" é destruir as casas delas, lançar contra as autoridades um contingente enorme de famílias incautas que no afã de defenderem seus lares acabam acobertando criminosos. Deixamos então aqui bem claro que não estamos pleiteando a derrubada das casas das famílias que residem no local e sim a prisão imediata daqueles que insistem na venda de terras públicas como se particulares fossem, ludibriando a população fazendo-se passar por legítimos proprietários e ainda provocando devastações que geram crimes e danos ambientais irreparáveis;

Diante da ousadia desses bandidos que insistem em continuar praticando crimes contra o patrimônio público, o meio ambiente e a ordem pública, inclusive efetivando ameaças de morte contra parlamentares que se pronunciam contra os abusos por ele praticados, "ameaças de morte essas efetivadas através de telefonemas aos gabinetes de parlamentares desta Casa!!";

Diante de tudo isso, requeiro a esta Comissão de Assuntos Fundiários (CAF), que acate este relatório como oficial desta Comissão, juntando aos relatórios apresentados em separado pelos demais membros desta Comissão, pela própria Comissão e oficie com urgência requerendo aos órgãos federais Ibama, Ministério da Justiça, Ministério Público Local e Federal e principalmente a Polícia Federal, que tomem providências enérgicas e imediatas para colaborar com o Distrito Federal, combatendo implacavelmente esses criminosos, fazendo cessar imediatamente todo tipo de crimes e absurdos que ali estão sendo praticados à luz do dia e em verdadeira afronta às autoridades legitimamente constituídas e as leis vigentes neste País. Não basta apenas medidas burocráticas e administrativas que visem apenas "justificar" que providências foram tomadas. As providências deverão ser práticas, pragmáticas, efetivas, contundentes e eficientes!!!

Deputado PEDRO PASSOS
Líder do PTB-DF
Presidente em exercício da CAF
(Comissão de Assuntos Fundiários)

OFÍCIO Nº 51 /2003 – GAB 21

Brasília, 18 de setembro de 2003.

A Sua Senhoria o Senhor
FRANCISCO PALHARES
Presidente do Instituto do Meio Ambiente e recursos Hídricos -IBAMA

Senhor presidente,

Estivemos hoje em diligência oficial da Comissão de Assuntos Fundiários – CAF desta Câmara Legislativa, investigando denúncias de

parcelamento do solo em Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE, dentro da Poligonal do Parque Ecológico JK, entre a cidade de Taguatinga e Samambaia, a qual iniciou-se na Quadra 608, Chácara 33 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

O que se constatou a partir dessa vistoria, é algo de uma magnitude indescritível. Crimes contra a ordem pública, crimes contra o meio-ambiente, dilapidação do patrimônio público, e grandes evidências e denúncias de prevaricação, corrupção, extorsão e estelionato, e ainda parcelamento clandestino em área pública, etc.

Dito assim na letra fria sobre o papel, não dá para se ter a mínima noção da gravidade da situação lá encontrada. Existe ali invasão, ocupação e venda de grandes dimensões territoriais de áreas inquestionavelmente públicas. Milhares de lotes sendo implantados e vendidos à luz do dia em Área Pública de Relevante Interesse Ecológico dentro do Parque Ecológico JK, e o pior, dentro da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central.

Realmente, não é possível mensurar nem minimamente quantos absurdos ali estão sendo cometidos. Centenas de casas sendo erguidas em situação de total irregularidade e clandestinidade, com a omissão do Poder Público. Somente a corrupção e a aquiescência do Poder Público de forma geral pode justificar a viabilização da implantação e comercialização de milhares de lotes em área pública sem que tenha notícia de uma atuação eficiente das autoridades brasileiras.

Senhor presidente, em face do exposto e tendo em vista que o que está ocorrendo ali caracteriza crimes federais e locais de grandes dimensões e consequências, pedimos a Vossa Senhoria que determine a imediata instauração de investigação e os procedimentos necessários para que seja efetuada a prisão daqueles que estão agindo impunemente em plena luz do dia.

Por decisão conjunta dos Deputados Augusto Carvalho, Eliana Pedrosa, Peniel Pacheco, Roney Nemer e Pedro Passos, resolvemos antecipadamente enviar ofício pedindo providências imediatas devido a gravidade dos fatos descritos.

Estaremos providenciando, no decorrer da próxima semana, relatório circunstanciado com nomes, telefones, endereços, fotos, filmagens e diversos outros subsídios que possibilitem agilizar as investigações e a punição dos criminosos, com a conseqüente defesa do patrimônio público e da ordem pública.

Atenciosamente,

Deputado **PEDRO PASSOS**
Líder do PTB-DF
Presidente em Exercício da CAF

OFÍCIO Nº 52/2003 – GAB 21

Brasília, 18 de setembro de 2003.

A Sua Senhoria o Delegado
ANTONIO CELSO
Delegado da Polícia Federal

Senhor Delegado,

Estivemos hoje em diligência oficial da Comissão de Assuntos Fundiários – CAF desta Câmara Legislativa, investigando denúncias de parcelamento do solo em Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE, dentro da Poligonal do Parque Ecológico JK, entre a cidade de Taguatinga e Samambaia, a qual iniciou-se na Quadra 608, Chácara 33 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

O que se constatou a partir dessa vistoria, é algo de uma magnitude indescritível. Crimes contra a ordem pública, crimes contra o meio-ambiente, dilapidação do patrimônio público, e grandes evidências e denúncias de prevaricação, corrupção, extorsão e estelionato, e ainda parcelamento clandestino em área pública, etc.

Dito assim na letra fria sobre o papel, não dá para se ter a mínima noção da gravidade da situação lá encontrada. Existe ali invasão, ocupação e venda de grandes dimensões territoriais de áreas inquestionavelmente públicas. Milhares de lotes sendo implantados e vendidos à luz do dia em Área Pública de Relevante Interesse Ecológico dentro do Parque Ecológico JK, e o pior, dentro da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central.

Realmente, não é possível mensurar nem minimamente quantos absurdos ali estão sendo cometidos. Centenas de casas sendo erguidas em situação de total irregularidade e clandestinidade, com a omissão do Poder Público. Somente a corrupção e a aquiescência do Poder Público de forma geral pode justificar a viabilização da implantação e comercialização de milhares de lotes em área pública sem que tenha notícia de uma atuação eficiente das autoridades brasileiras.

Senhor Delegado, em face do exposto e tendo em vista que o que está ocorrendo ali caracteriza crimes federais e locais de grandes dimensões e consequências, pedimos a Vossa Senhoria que determine a imediata instauração de investigação e os procedimentos necessários para que seja efetuada a prisão daqueles que estão agindo impunemente em plena luz do dia.

Por decisão conjunta dos Deputados Augusto Carvalho, Eliana Pedrosa, Peniel Pacheco, Roney Nemer e Pedro Passos, resolvemos antecipadamente enviar ofício pedindo providências imediatas devido a gravidade dos fatos descritos.

Estaremos providenciando, no decorrer da próxima semana, relatório circunstanciado com nomes, telefones, endereços, fotos, filmagens e diversos outros subsídios que possibilitem agilizar as investigações e a punição dos criminosos, com a conseqüente defesa do patrimônio público e da ordem pública.

Atenciosamente,

Deputado **PEDRO PASSOS**
Líder do PTB-DF
Presidente em Exercício da CAF

OFÍCIO Nº 53/2003 – GAB 21

Brasília, 18 de setembro de 2003.

A Sua Excelência o Senhor
CLÁUDIO LEMOS FONTELES
Procurador-Geral da República
Ministério Público Federal

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República.

Estivemos hoje em diligência oficial da Comissão de Assuntos Fundiários – CAF desta Câmara Legislativa, investigando denúncias de parcelamento do solo em Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE, dentro da Poligonal do Parque Ecológico JK, entre a cidade de Taguatinga e Samambaia, a qual iniciou-se na Quadra 608, Chácara 33 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

O que se constatou a partir dessa vistoria, é algo de uma magnitude indescritível. Crimes contra a ordem pública, crimes contra o meio-ambiente, dilapidação do patrimônio público, e grandes evidências e denúncias de prevaricação, corrupção, extorsão e estelionato, e ainda parcelamento clandestino em área pública, etc.

Dito assim na letra fria sobre o papel, não dá para se ter a mínima noção da gravidade da situação lá encontrada. Existe ali invasão, ocupação e venda de grandes dimensões territoriais de áreas inquestionavelmente públicas. Milhares de lotes sendo implantados e vendidos à luz do dia em Área Pública de Relevante Interesse Ecológico dentro do Parque Ecológico JK, e o pior, dentro da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central.

Realmente, não é possível mensurar nem minimamente quantos absurdos ali estão sendo cometidos. Centenas de casas sendo erguidas em situação de total irregularidade e clandestinidade, com a omissão do Poder

--- SIAPRO ---
SR/DPF/DF
08280.011861/200
RECEBEMOS
Brasília/DF, 19/09/2003
Assinatura do Delegado
MEL 2003
RA BRAS/ST/DF/DI

Público. Somente a corrupção e a aquiescência do Poder Público de forma geral pode justificar a viabilização da implantação e comercialização de milhares de lotes em área pública sem que tenha notícia de uma atuação eficiente das autoridades brasileiras.

Excelentíssimo senhor Procurador, em face do exposto e tendo em vista que o que está ocorrendo ali caracteriza crimes federais e locais de grandes dimensões e consequências, pedimos a Vossa Senhoria que determine a imediata instauração de investigação e os procedimentos necessários para que seja efetuada a prisão daqueles que estão agindo impunemente em plena luz do dia.

Por decisão conjunta dos Deputados Augusto Carvalho, Eliana Pedrosa, Peniel Pacheco, Roney Nemer e Pedro Passos, resolvemos antecipadamente enviar ofício pedindo providências imediatas devido a gravidade dos fatos descritos.

Estaremos providenciando, no decorrer da próxima semana, relatório circunstanciado com nomes, telefones, endereços, fotos, filmagens e diversos outros subsídios que possibilitem agilizar as investigações e a punição dos criminosos, com a consequente defesa do patrimônio público e da ordem pública.

Atenciosamente,

Deputado PEDRO PASSOS
Líder do PTB-DF
Presidente em Exercício da CAF

OFÍCIO Nº 54/2003 – GAB 21

Brasília, 18 de setembro de 2003.

A Sua Excelência o Senhor
EDUARDO SABO PAES
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Estivemos hoje em diligência oficial da **Comissão de Assuntos Fundiários** – CAF desta Câmara Legislativa, investigando denúncias de parcelamento do solo em Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE, dentro da Poligonal do Parque Ecológico JK, entre a cidade de Taguatinga e Samambaia, a qual iniciou-se na Quadra 608, Chácara 33 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

O que se constatou a partir dessa vistoria, é algo de uma magnitude indescritível. Crimes contra a ordem pública, crimes contra o meio-ambiente, dilapidação do patrimônio público, e grandes evidências e denúncias de prevaricação, corrupção, extorsão e estelionato, e ainda parcelamento clandestino em área pública, etc.

Dito assim na letra fria sobre o papel, não dá para se ter a mínima noção da gravidade da situação lá encontrada. Existe ali invasão, ocupação e venda de grandes dimensões territoriais de áreas inquestionavelmente públicas. Milhares de lotes sendo implantados e vendidos à luz do dia em Área Pública de Relevante Interesse Ecológico dentro do Parque Ecológico JK, e o pior, dentro da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central.

Realmente, não é possível mensurar nem minimamente quantos absurdos ali estão sendo cometidos. Centenas de casas sendo erguidas em situação de total irregularidade e clandestinidade, com a omissão do Poder Público. Somente a corrupção e a aquiescência do Poder Público de forma geral pode justificar a viabilização da implantação e comercialização de milhares de lotes em área pública sem que tenha notícia de uma atuação eficiente das autoridades brasileiras.

Excelentíssimo senhor Procurador, em face do exposto e tendo em vista que o que está ocorrendo ali caracteriza crimes federais e locais de grandes dimensões e consequências, pedimos a Vossa Senhoria que determine a imediata instauração de investigação e os procedimentos necessários para que seja efetuada a prisão daqueles que estão agindo impunemente em plena luz do dia.

Por decisão conjunta dos Deputados Augusto Carvalho, Eliana Pedrosa, Peniel Pacheco, Roney Nemer e Pedro Passos, resolvemos antecipadamente enviar ofício pedindo providências imediatas devido a gravidade dos fatos descritos.

Estaremos providenciando, no decorrer da próxima semana, relatório circunstanciado com nomes, telefones, endereços, fotos, filmagens e diversos outros subsídios que possibilitem agilizar as investigações e a punição dos criminosos, com a consequente defesa do patrimônio público e da ordem pública.

Atenciosamente,

Deputado PEDRO PASSOS
Líder do PTB-DF
Presidente em Exercício da CAF

OFÍCIO Nº 55/2003 – GAB 21

Brasília, 18 de setembro de 2003.

A Sua Senhoria o Senhor
CEL. ALMIR MAIA RIBEIRO
Subsecretário
Serviço Integrado de Vigilância do Solo - SIVSOLO

Senhor Subsecretário,

Estivemos hoje em diligência oficial da **Comissão de Assuntos Fundiários** – CAF desta Câmara Legislativa, investigando denúncias de parcelamento do solo em Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE, dentro da Poligonal do Parque Ecológico JK, entre a cidade de Taguatinga e Samambaia, a qual iniciou-se na Quadra 608, Chácara 33 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

O que se constatou a partir dessa vistoria, é algo de uma magnitude indescritível. Crimes contra a ordem pública, crimes contra o meio-ambiente, dilapidação do patrimônio público, e grandes evidências e denúncias de prevaricação, corrupção, extorsão e estelionato, e ainda parcelamento clandestino em área pública, etc.

Dito assim na letra fria sobre o papel, não dá para se ter a mínima noção da gravidade da situação lá encontrada. Existe ali invasão, ocupação e venda de grandes dimensões territoriais de áreas inquestionavelmente públicas. Milhares de lotes sendo implantados e vendidos à luz do dia em Área Pública de Relevante Interesse Ecológico dentro do Parque Ecológico JK, e o pior, dentro da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central.

Realmente, não é possível mensurar nem minimamente quantos absurdos ali estão sendo cometidos. Centenas de casas sendo erguidas em situação de total irregularidade e clandestinidade, com a omissão do Poder Público. Somente a corrupção e a aquiescência do Poder Público de forma geral pode justificar a viabilização da implantação e comercialização de milhares de lotes em área pública sem que tenha notícia de uma atuação eficiente das autoridades brasileiras.

Senhor Subsecretário, em face do exposto e tendo em vista que o que está ocorrendo ali caracteriza crimes federais e locais de grandes dimensões e consequências, pedimos a Vossa Senhoria que determine a imediata instauração de investigação e os procedimentos necessários para que seja efetuada a prisão daqueles que estão agindo impunemente em plena luz do dia.

Nº 24, Brasília, segunda-feira, 9 de fevereiro de 2004

Diário da Câmara Legislativa

Por decisão conjunta dos Deputados Augusto Carvalho, Eliana Pedrosa, Peniel Pacheco, Roney Nemer e Pedro Passos, resolvemos antecipadamente enviar ofício pedindo providências imediatas devido a gravidade dos fatos descritos.

Estaremos providenciando, no decorrer da próxima semana, relatório circunstanciado com nomes, telefones, endereços, fotos, filmagens e diversos outros subsídios que possibilitem agilizar as investigações e a punição dos criminosos, com a conseqüente defesa do patrimônio público e da ordem pública.

Atenciosamente,

Deputado PEDRO PASSOS
Líder do PTB-DF
Presidente em Exercício da CAF

punição dos criminosos, com a conseqüente defesa do patrimônio público e da ordem pública.

Atenciosamente,

Deputado PEDRO PASSOS
Líder do PTB-DF
Presidente em Exercício da CAF

OFÍCIO Nº 57 /2003 – GAB 21

Brasília, 18 de setembro de 2003.

A Sua Senhoria o Delegado
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Delegacia do Meio Ambiente - DEMA

Senhor Delegado,

OFÍCIO Nº 56 /2003 – GAB 21

Brasília, 18 de setembro de 2003.

A Sua Excelência o Senhor
JORGE PINHEIRO
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Estivemos hoje em diligência oficial da Comissão de Assuntos Fundiários – CAF desta Câmara Legislativa, investigando denúncias de parcelamento do solo em Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE, dentro da Poligonal do Parque Ecológico JK, entre a cidade de Taguatinga e Samambaia, a qual iniciou-se na Quadra 608, Chácara 33 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

O que se constatou a partir dessa vistoria, é algo de uma magnitude indescritível. Crimes contra a ordem pública, crimes contra o meio-ambiente, dilapidação do patrimônio público, e grandes evidências e denúncias de prevaricação, corrupção, extorsão e estelionato, e ainda parcelamento clandestino em área pública, etc.

Dito assim na letra fria sobre o papel, não dá para se ter a mínima noção da gravidade da situação lá encontrada. Existe ali invasão, ocupação e venda de grandes dimensões territoriais de áreas inquestionavelmente públicas. Milhares de lotes sendo implantados e vendidos à luz do dia em Área Pública de Relevante Interesse Ecológico dentro do Parque Ecológico JK, e o pior, dentro da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central.

Realmente, não é possível mensurar nem minimamente quantos absurdos ali estão sendo cometidos. Centenas de casas sendo erguidas em situação de total irregularidade e clandestinidade, com a omissão do Poder Público. Somente a corrupção e a aquiescência do Poder Público de forma geral pode justificar a viabilização da implantação e comercialização de milhares de lotes em área pública sem que tenha notícia de uma atuação eficiente das autoridades brasileiras.

Senhor Secretário, em face do exposto e tendo em vista que o que está ocorrendo ali caracteriza crimes federais e locais de grandes dimensões e conseqüências, pedimos a Vossa Senhoria que determine a imediata instauração de investigação e os procedimentos necessários para que seja efetuada a prisão daqueles que estão agindo impunemente em plena luz do dia.

Por decisão conjunta dos Deputados Augusto Carvalho, Eliana Pedrosa, Peniel Pacheco, Roney Nemer e Pedro Passos, resolvemos antecipadamente enviar ofício pedindo providências imediatas devido a gravidade dos fatos descritos.

Estaremos providenciando, no decorrer da próxima semana, relatório circunstanciado com nomes, telefones, endereços, fotos, filmagens e diversos outros subsídios que possibilitem agilizar as investigações e a

Estivemos hoje em diligência oficial da Comissão de Assuntos Fundiários – CAF desta Câmara Legislativa, investigando denúncias de parcelamento do solo em Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE, dentro da Poligonal do Parque Ecológico JK, entre a cidade de Taguatinga e Samambaia, a qual iniciou-se na Quadra 608, Chácara 33 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

O que se constatou a partir dessa vistoria, é algo de uma magnitude indescritível. Crimes contra a ordem pública, crimes contra o meio-ambiente, dilapidação do patrimônio público, e grandes evidências e denúncias de prevaricação, corrupção, extorsão e estelionato, e ainda parcelamento clandestino em área pública, etc.

Dito assim na letra fria sobre o papel, não dá para se ter a mínima noção da gravidade da situação lá encontrada. Existe ali invasão, ocupação e venda de grandes dimensões territoriais de áreas inquestionavelmente públicas. Milhares de lotes sendo implantados e vendidos à luz do dia em Área Pública de Relevante Interesse Ecológico dentro do Parque Ecológico JK, e o pior, dentro da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central.

Realmente, não é possível mensurar nem minimamente quantos absurdos ali estão sendo cometidos. Centenas de casas sendo erguidas em situação de total irregularidade e clandestinidade, com a omissão do Poder Público. Somente a corrupção e a aquiescência do Poder Público de forma geral pode justificar a viabilização da implantação e comercialização de milhares de lotes em área pública sem que tenha notícia de uma atuação eficiente das autoridades brasileiras.

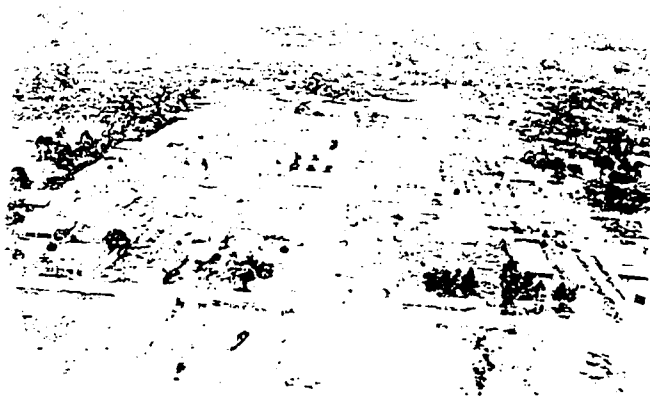
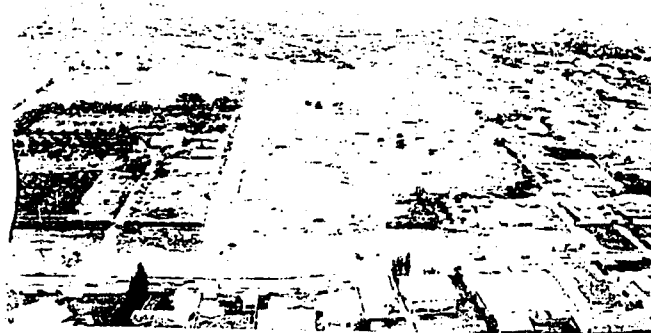
Senhor Delegado, em face do exposto e tendo em vista que o que está ocorrendo ali caracteriza crimes federais e locais de grandes dimensões e conseqüências, pedimos a Vossa Senhoria que determine a imediata instauração de investigação e os procedimentos necessários para que seja efetuada a prisão daqueles que estão agindo impunemente em plena luz do dia.

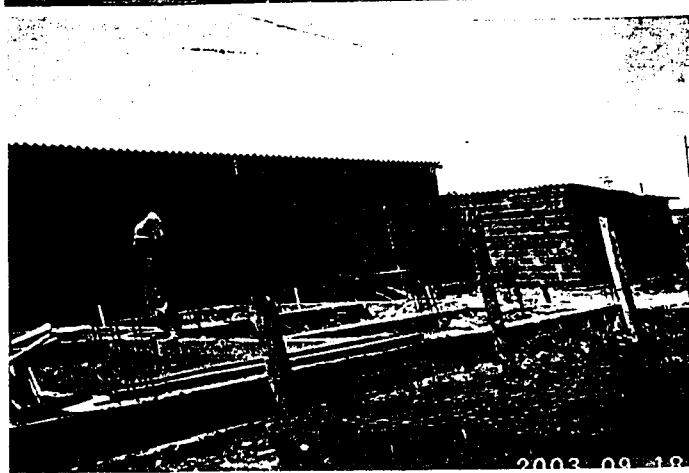
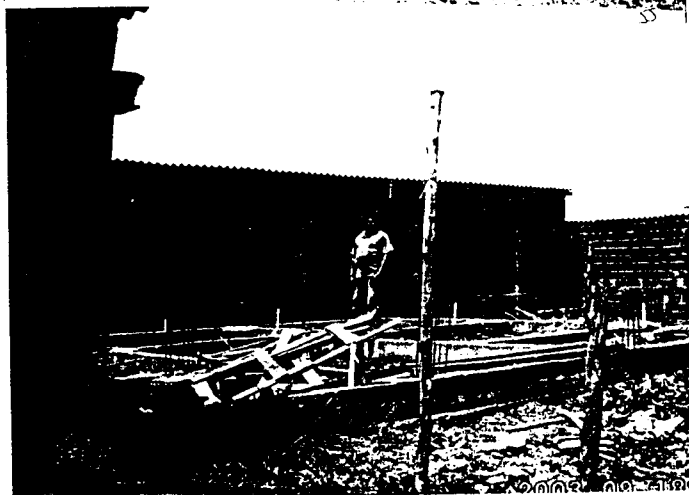
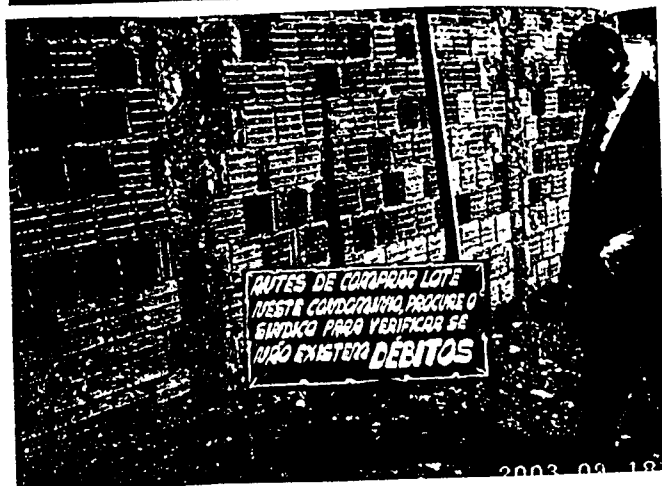
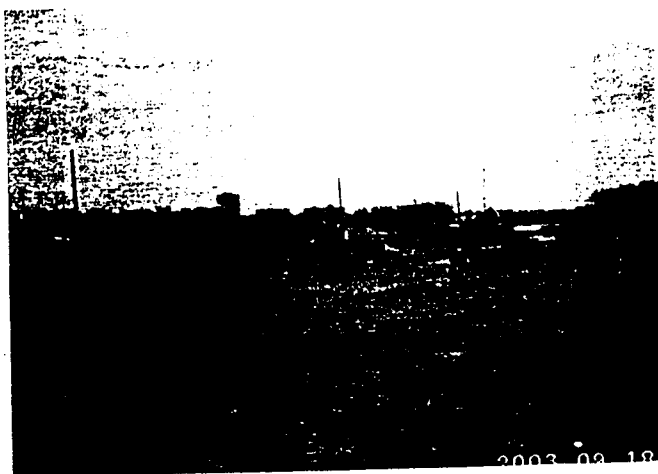
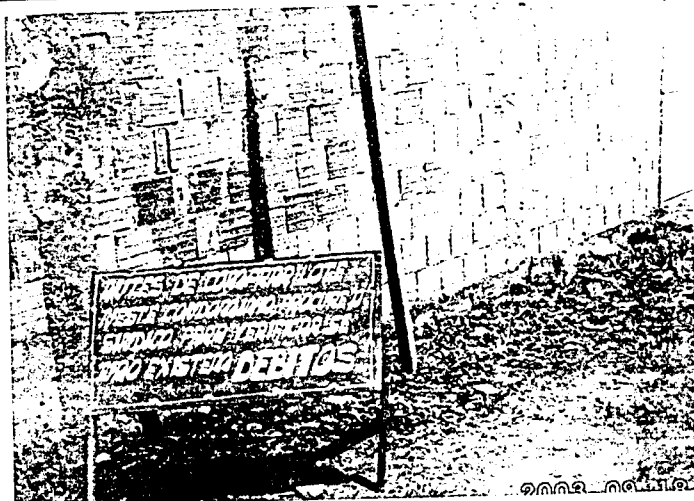
Por decisão conjunta dos Deputados Augusto Carvalho, Eliana Pedrosa, Peniel Pacheco, Roney Nemer e Pedro Passos, resolvemos antecipadamente enviar ofício pedindo providências imediatas devido a gravidade dos fatos descritos.

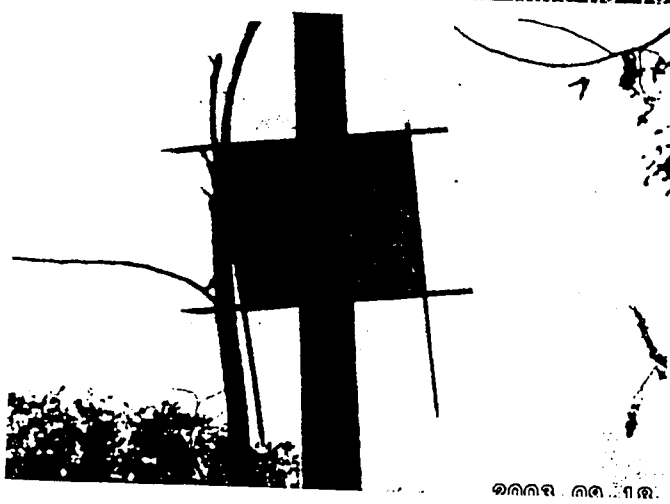
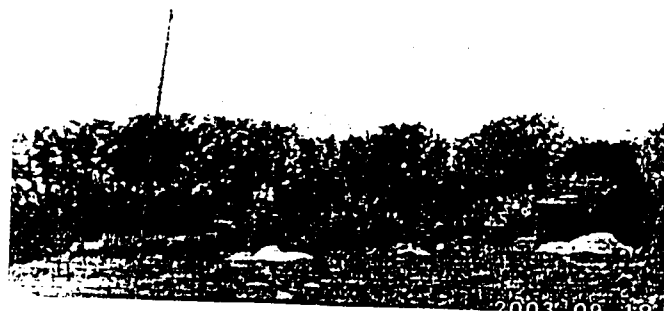
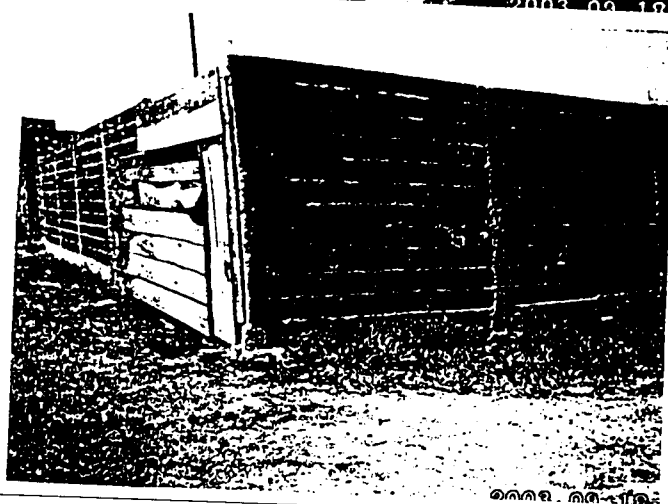
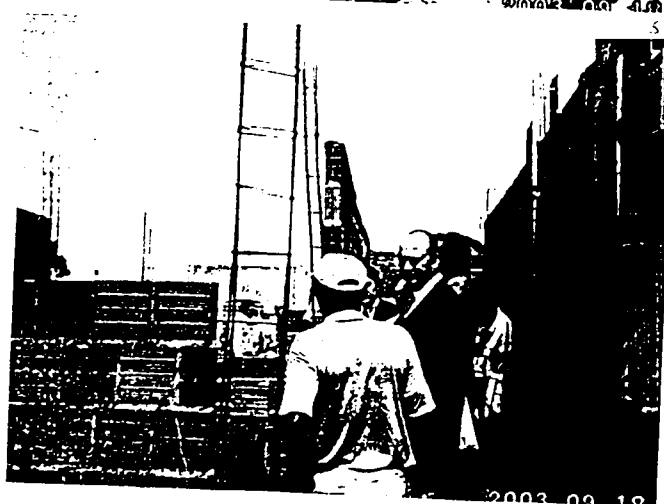
Estaremos providenciando, no decorrer da próxima semana, relatório circunstanciado com nomes, telefones, endereços, fotos, filmagens e diversos outros subsídios que possibilitem agilizar as investigações e a punição dos criminosos, com a conseqüente defesa do patrimônio público e da ordem pública.

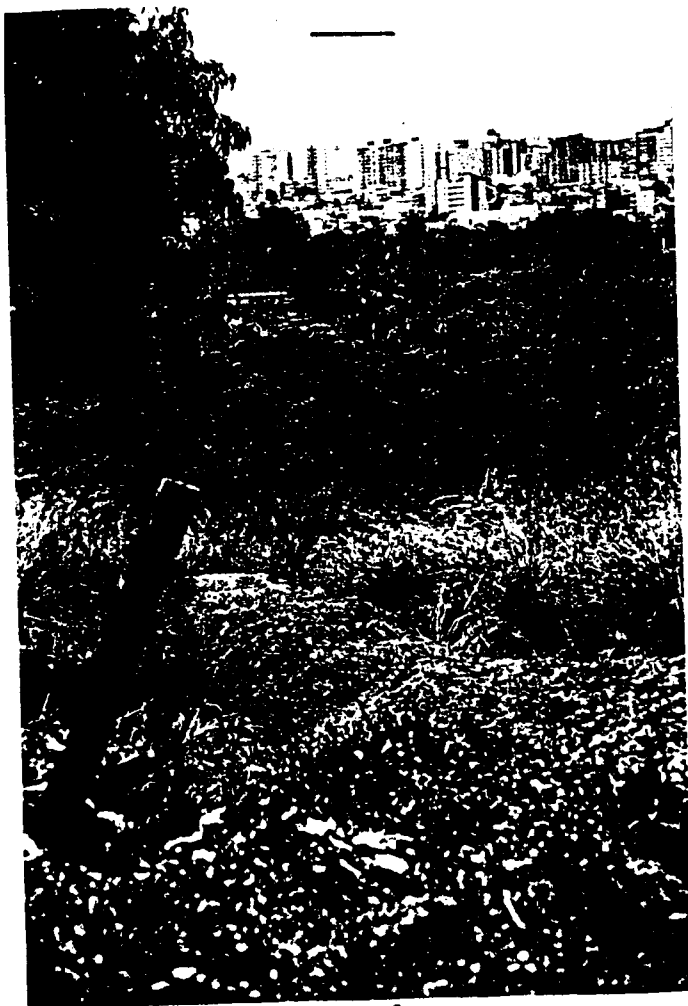
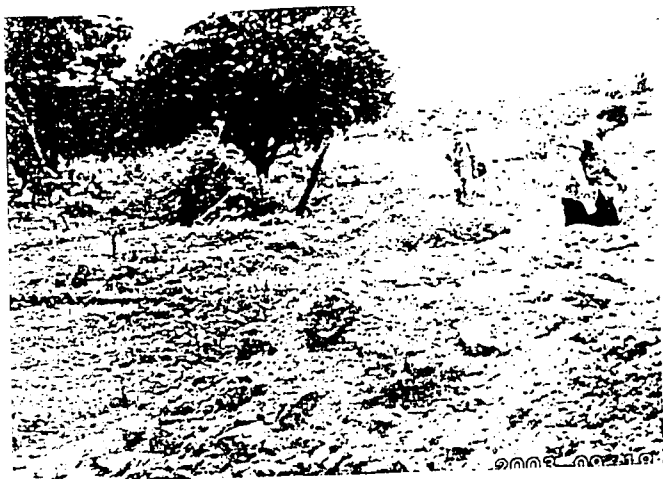
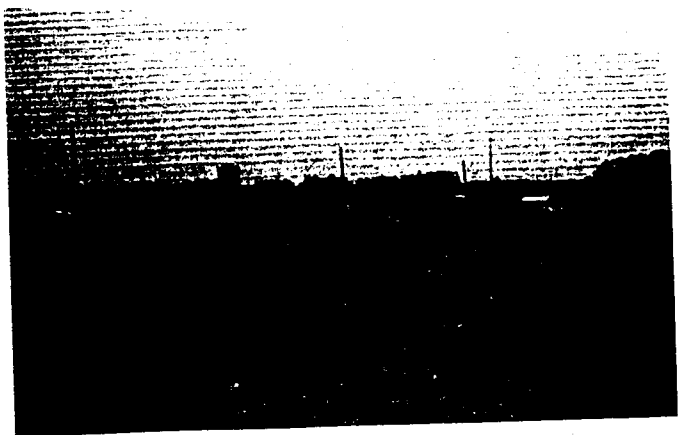
Atenciosamente,

Deputado PEDRO PASSOS
Líder do PTB-DF
Presidente em Exercício da CAF

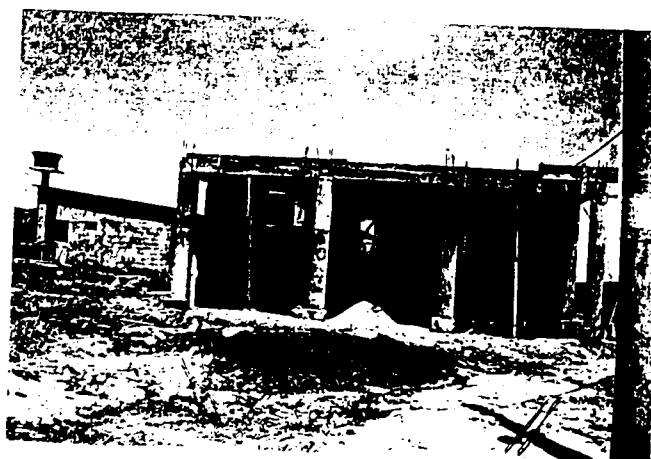
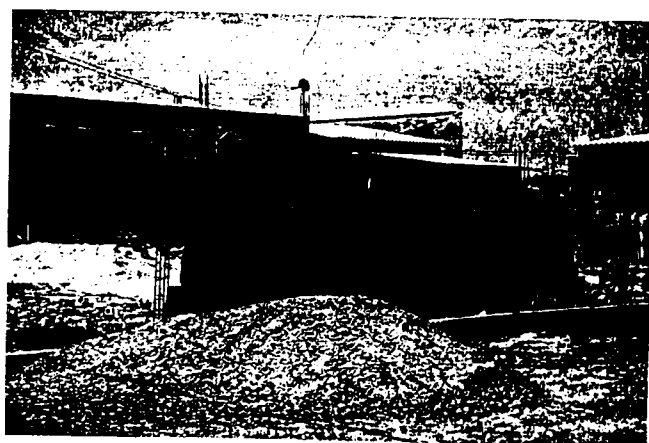
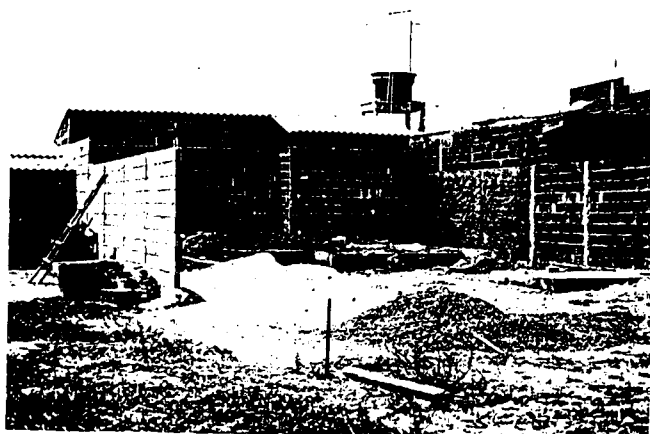












RELATÓRIO

NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE

Brasília-DF/outubro/2003.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

RELATÓRIO

Referência: Núcleo Rural PONTE ALTA NORTE
Data da Visita: 25-09-2003

No dia 25 de setembro de 2003, esta Comissão de Assuntos Fundiários, esteve acompanhando diligência realizada no Núcleo Rural Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama, para verificar parcelamentos irregulares do solo, que vêm ocorrendo naquela região.

Estiveram presentes os Deputados: Peniel Pacheco, Augusto Carvalho e Eliana Pedrosa e representantes da CAESB, Comissão de Parques - COMPARQUES, Federação dos Produtores Rurais do Distrito Federal, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e também as televisões: SBT, RECORD/CAPITAL e o Correio Braziliense.

A visita se deu devido à denúncias efetuadas pelo Sr. Aquelino Alves Machado, proprietário de chácara na região, onde as nascentes estariam secando devido ao parcelamento irregular do solo, que vem ocorrendo de forma desenfreada na área.

Denuncia também a probabilidade de poluição do lençol freático, devido ao aumento do número de fossas sépticas que surgem em consequência do aumento do número de condomínios que vêm aumentando dia a dia.

Foi constatado pelos Deputados e demais presentes no local, o abaixamento do nível da água em uma área de captação, localizada dentro da chácara do Senhor Aquelino, água esta que se destina ao abastecimento de tanques de piscicultura que ficam próximos à área de captação.



Captação d'água com nível abaixo do normal.



Captação d'água com nível abaixo do normal.



Captação d'água com nível abaixo do normal.



Captação d'água com nível abaixo do normal.



Captação d'água com nível abaixo do normal.



Captação d'água com nível abaixo do normal.

Da área do Sr. Aquelino, nos deslocamos para a Área de Preservação da CAESB – Estação Fluviométrica Córrego Olho D'água, que é protegida por lei. Nesta pode-se observar a diminuição da vazão da barragem de captação, que antes abastecia parte da cidade do Gama com água potável e hoje abastece as chácaras que se localizam abaixo desta, sendo utilizada para consumo humano, de animais e também para irrigação de culturas diversas.



Barragem de captação-Córrego Olho D'água.



Ladrão da Barragem mostrando a vazão.



Vista parcial da Barragem.



Vista parcial da Barragem.

Nesta ocasião, a Deputada Eliana Pedrosa, apresentou mapas contendo informações sobre a degradação do meio ambiente, ocorrida entre os anos de 1982 e 2002. Os mapas mostravam a rapidez com que houve a degradação do meio ambiente, após o surgimento dos primeiros condomínios na região.



Vista parcial da Barragem.



Parlamentares analisando os mapas.



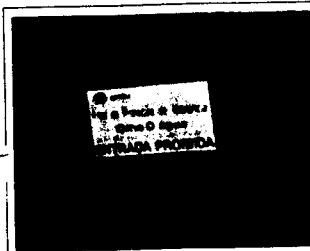
Deputada Eliana Pedrosa mostrando mapas que trazem o avanço da degradação ambiental ocorrido na área.



Parlamentares analisando os mapas.

Segundo informações do Sr. Aquelino e do Sr. Everaldo, a região de Ponte Alta Norte é constituída de áreas particulares e públicas, isto é, áreas que não foram desapropriadas e que foram desapropriadas pelos órgãos competentes, respectivamente, as quais estariam sendo parceladas a bel prazer daqueles que visam apenas obter lucros.

A vegetação existente dentro da área de preservação, é constituída de cerrado, matas ciliares e de galerias, bastante diferente daquela que está fora desta, que foi removida para ceder espaço aos condomínios, que vêm surgindo em ritmo bastante acelerado.



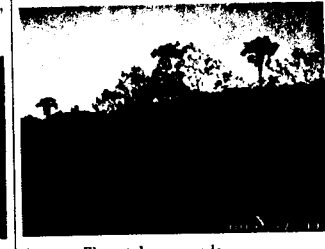
Placa identificando a Área de Proteção de Manancial – APM – Olho D'água.



Área de Proteção.



Reserva Florestal preservada.



Reserva Florestal preservada.

Foi comentado pelo Deputado Augusto Carvalho, a instalação de uma CPI do Meio Ambiente, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para apurar a ocupação e depredação do meio ambiente, onde das 08 assinaturas necessárias para a sua instalação, já teria coletado 03 assinaturas.

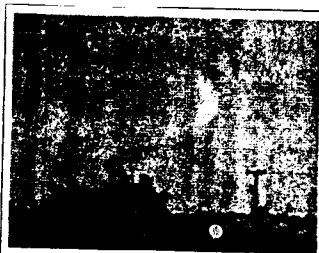
As áreas, anteriormente, eram exploradas com pecuária e agricultura e foram divididas em chácaras de 20.000 m², porém com o passar dos tempos, essas chácaras foram subdivididas em lotes de 5.000 m² e estes em lotes de até 200 m².



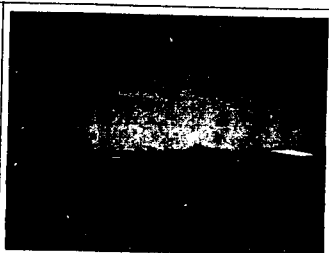
Condomínios.



Condomínios.



Condomínios.



Condomínios com eletrificação.

Nos condomínios irregulares, próximos às Áreas de Proteção de Mananciais – APM – existentes na região, existem várias casas de alvenaria em construção e muitas outras já concluídas e habitadas.

A região é servida de eletrificação e atende a totalidade das residências ali existentes.



Vista parcial do condomínio e eletrificação.



Vista parcial do condomínio.



Condomínio com eletrificação.



Caixa d'água comunitária.

O denunciante e outros chacareiros, que ainda não fracionaram suas áreas, defendem a manutenção das chácaras com áreas não inferiores a 20.000 m² e que estas sejam acompanhadas por técnicos da EMATER-DF, que alaborariam projetos compatíveis com a região, visando a exploração econômica da área e projetos que visariam a manutenção e a expansão da área de reserva florestal, bem como a recuperação daquela área já degradada.

Nota-se na região visitada que existe um comércio forte no ramo imobiliário, face às inúmeras faixas e placas de anúncio de vendas de chácaras e frações destas.



Lotes à VENDA.



Vista parcial do condomínio.

Na região de Ponte Alta Norte, as vias de acesso, bem como as vias de circulação interna, são constituídas de "ruas" cascalhadas e algumas até mesmo asfaltadas e com meio fio.



Vias de acesso cascalhadas.



Vias internas cascalhadas

Visitamos também a Captação do Córrego Ponte de Terra, que faz parte da Área de Proteção do CAESB. Porém, o que se pôde ver é que as edificações que circundam a Área de Preservação, incidem muito próximo do leito do córrego, que já tem sua vazão bastante diminuída, quase não correndo água pelo mesmo.



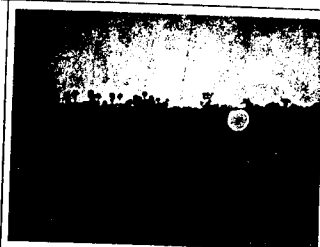
Placa com identificação da Área de Captação.



Córrego Ponte de Terra com volume d'água muito reduzido.

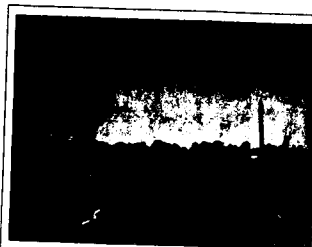


Reservatório da Captação Ponte de Terra.

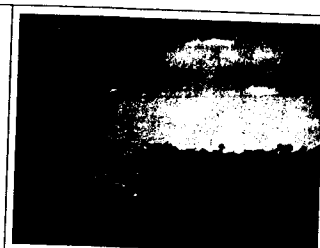


Reservatório da Captação Ponte de Terra.

O denunciante e o Sr. Everaldo, também chacareiro na região, informam que, na Área de Proteção do Córrego Ponte de Terra, antes havia uma cerca de propriedade da CAESB protegendo o manancial e que no decorrer dos anos, devido a pressão urbana e daqueles que lucram com negócios ilícitos, a cerca foi removida, estando hoje, a área sem qualquer proteção e com várias edificações sendo construídas e habitadas nas suas proximidades.



Condomínios próximos da Área de Proteção.



Condomínios próximos da Área de Proteção.

O que se pôde ser observado na visita ao Núcleo Rural Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama, é que a área encontra-se com alto índice de parcelamento irregular do solo e desmatamento de quase toda a vegetação nativa da região.

Analisando tecnicamente a área, pode-se concluir que, com a ocupação desordenada, a perfuração de vários poços semi-artesianos e o desmatamento ocorrido na região, pode ter havido o rebaixamento do lençol freático da região, trazendo como consequência imediata a diminuição da quantidade de água.

É aconselhável, para utilizar-se da água ali existente, para fins de consumo humano, fazer análise da qualidade da água, uma vez que existe uma alta concentração de fossas sépticas na região, o que pode ter ocasionado a contaminação do lençol freático com coliformes fecais, o que é prejudicial à saúde do ser humano.

Os Deputados presentes chegaram à conclusão que, reverter situações já existentes seria quase impossível, porém é necessário que se faça alguma ação visando paralisar e coibir a implantação de novos parcelamentos, o que agravaria em muito a situação já existente.

Após a visita de toda a área objeto da diligência, retornamos à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Anexamos fotografias de várias situações encontradas no decorrer da diligência, para melhor visualizar a situação da área.

O presente relatório foi realizado por membros da Comissão de Assuntos Fundiários, utilizando equipamento fotográfico particular e veículo da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de setembro de 2003.


Eder Souza
Mat. 15.807-22

Edimilson Borges Fontenele
Mat. 15.456-25

Oliga Lioila Santana
Coordenadora

PROPOSTA PARA SOBRESTAMENTO DE PROPOSIÇÕES COM BASE NA EMENDA N.º 40/02 - PROJETOS DE DESAFETAÇÃO, ALTERAÇÃO DE USO E AUMENTO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO. (PACOTE FUNDIÁRIO)

Autor: Deputados Membros da CAF

Considerando o art. 2º da LC n.º 676, de 27/12/02, que dispõe: "Até a aprovação do Plano Diretor Local, não será permitido o aumento de potencial construtivo e a alteração de uso".

Considerando, ainda, o disposto na Emenda n.º 40, de 2002, que alterou os arts. 56 e 57 da Lei Orgânica do DF, a saber:

a) Art. 56 da Lei Orgânica:

"Até a aprovação do Plano Diretor Local do respectivo núcleo urbano não serão permitidos o aumento do potencial construtivo, a alteração de uso e a desafetação."

b) Art. 57 da Lei Orgânica:

"Ficam suspensos, no quadriênio de 2003-2006, a desafetação de que trata o art. 51, §§ 1º e 2º e o disposto no art. 320 (), da Lei Orgânica do DF.*

§1º Excetua-se do disposto neste artigo a desafetação prevista em Plano Diretor Local.

§2º A desafetação de que trata o parágrafo anterior será feita por lei específica de iniciativa do Governador do Distrito Federal, observado o disposto no art. 51, §2º, desta lei orgânica".

(*) O art. 320 da LODF previa: "Só serão admitidas modificações nos planos diretores de ordenamento territorial e locais, em prazos diferentes dos estabelecidos nos artigos anteriores, (revisão a cada quatro anos), por motivos excepcionais e por interesse público comprovado.

- a) Está vedada a desafetação no período 2003 - 2006, exceto quando inerente a Plano Diretor Local, cuja iniciativa é exclusiva do Governador do DF;
- b) As revisões nos PDL's somente podem ocorrer após quatro anos de sua aprovação, por iniciativa do Poder Executivo;
- c) Nas cidades sem PDL's, ficam vedados o aumento de potencial construtivo, a alteração de uso e a desafetação, que somente poderão constar da proposta de aprovação de plano diretor local;
- d) Nas cidades com PDL's aprovados (Taguatinga, Ceilândia, Samambaia, Sobradinho e Candangolândia), podem ser propostos o aumento de potencial construtivo, a alteração de uso e a desafetação, em revisão do plano diretor, após o período de carência (quatro anos) da aprovação do respectivo plano diretor e mediante iniciativa do Poder Executivo.

Dessa forma, as proposições que contrariem o disposto na Emenda n.º 40/02 e na LC n.º 676, de 27/12/02, devem ser sobrestadas até que se complete o período da vedação de sua aprovação ou da revogação das citadas normas.

Assim, propomos o sobrestamento das seguintes proposições:

..... (relacionar os projetos, sua ementa e autoria)

Sala de Reuniões, em de dezembro de 2003

Deputados Membros da CAF

Deputado Pedro Passos
Vice Presidente em exercício

Deputado José Edmar

Deputado Peniel Pacheco

Deputada Arlete Sampaio

Deputado Brunelli

Mesa Diretora

Ato da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 05, de 06 de fevereiro de 2004.

Altera o artigo 13 do Ato da Mesa Diretora nº 80/1993, que "fixa normas para remuneração de instrutores internos e externos para prestação de serviço temporário na Câmara Legislativa e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 13 do Ato da Mesa Diretora nº 80/1993 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.13. O valor por hora a ser pago aos instrutores externos corresponderá a 2,5% (dois e meio por cento) da remuneração inicial do cargo de Consultor Legislativo do quadro de pessoal efetivo da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

"Parágrafo único. Os instrutores internos perceberão o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do instrutor externo".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 06 de fevereiro de 2004

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Deputado GIM ARGELLO
Vice-Presidente

Deputado PAULO TADEU
Primeiro Secretário

Deputada ELIANA PEDROSA
Segunda Secretária

Deputado JORGE CAUHY
Terceiro Secretário

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº. 061 , DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1- EXONERAR JAVAN ARAÚJO DEUSDARÁ, matrícula n.º 15.961-12, do cargo em comissão de Assistente Jurídico - CL - 12, da Procuradoria Geral da CLDF.(Resolução n.º 091/94).

2 - NOMEAR JOÃO BATISTA CAMPELO para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico - CL - 12, na Procuradoria Geral da CLDF.(Resolução n.º 091/94).

Brasília, 30 de janeiro de 2004

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº. 062 , DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Ad referendum da Mesa Diretora, prorrogar até 20 de fevereiro do corrente ano, impreritivamente, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata o Ato da Mesa Diretora n.º 132/03.

Brasília, 06 de fevereiro de 2004

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº. 063 , DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- 1 - EXONERAR JOÃO LUIZ FRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 15.844-16, do cargo em comissão de Coordenador de comissão - CL - 01, da Comissão de Segurança, bem como DEVOLVE-LO ao órgão de origem. (Resolução nº 182/02).
- 2 - NOMEAR CLAITON AFONSO VIEIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Comissão - CL - 01, na Comissão de Segurança. (Resolução nº. 182/02).

Brasília, 06 de fevereiro de 2004

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº. 064 , DE 2004.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- 1 - EXONERAR ADA RÚBIA MOREIRA DE AZEVEDO RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.927-12, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Chico Floresta. (Resolução nº. 143/97 - SV - Processo nº. 1554/03).
- 2 - EXONERAR ANA LUIZA BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 15.809-18, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do gabinete parlamentar do deputado Chico Floresta. (Resolução nº. 143/97 - SV - Processo nº. 898/03).
- 3 - EXONERAR DIRCEU EVARISTO ROSA, matrícula nº 12.001-81, Técnico Legislativo, matrícula nº 12.001-81, do cargo em comissão de Encarregado de Administração, CL-04, do FASCAL. (Resolução nº. 155/99 - CC - Processo nº. 102/99).
- 4 - EXONERAR VERA LÚCIA RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 12.836-30, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar da deputada Arlete Sampaio, bem como NOMEAR-LA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comissão, CL-01, na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Resolução nº. 143/97 - RQ - Processo nº. 845/96).
- 5 - NOMEAR LÚCIA GEORGETTE PEDROSA DA COSTA GOMES para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no gabinete parlamentar da deputada Eurides Brito. (Resolução nº. 143/97 - SV - Processo nº. 349/04).
- 6 - NOMEAR VALDIR GOMES LIBERAL, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, matrícula nº 14.447-31, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Administração, CL-04, do FASCAL. (Resolução nº. 155/99 - CC - Processo nº. 348/04).

Brasília, 06 de fevereiro de 2004

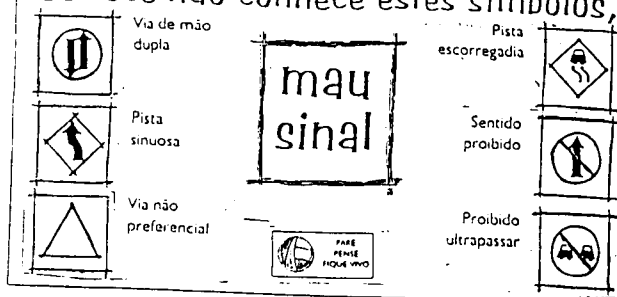
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Extrato de Convênio

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONVÊNIO E TERMO ADITIVO

Processo nº. 001.01566/2001. Convênio nº 07/2004 - INTERLEGIS. Termo Aditivo ao Convênio nº 007-B/2004 - INTERLEGIS, firmados entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CLDF) e o SENADO FEDERAL. Objeto: participação da Câmara Legislativa do Distrito Federal no Programa INTERLEGIS. Vigência: coincidente com a duração do Programa Interlegis. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: não há previsão de transferência de recursos financeiros entre as partes conveniadas. Partes: Pela CLDF: Deputados BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO - Presidente e PAULO TADEU VALE DA SILVA - Primeiro Secretário, e pelo SENADO: Senador PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA - Representante do Distrito Federal. PETRÔNIO BARBOSA LIMA - Diretor da Secretaria Especial de Informática e ANTÔNIO FLÁVIO TESTA - Representante da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis.

Se você não conhece estes símbolos,



A Saideira



Quem bebe e dirige
arrisca a vida de
quem não tem nada
com isso, de quem o
acompanha e a própria.

